GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 138 — QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1998 — PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE OBRAS	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	15
SECRETARIA DE GOVERNO	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	23
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	31
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	34
INEDITORIAIS	34
ÍNDICE	34

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.443, DE 22 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.534/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **SUPLEMENTAÇÃO** — **ORÇAMENTO FISCAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202		INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				21.025
03.017.0103.2105		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000488	0001	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.93	232	21.025	
						21.025
00571/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	21.025

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **CANCELAMENTO** — **ORÇAMENTO FISCAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202		INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				21.025
03.017.0103.2105		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000488	0001	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	45.90.51	232	1	
			45.90.52	232	21.024	
						21.025
00571/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	21.025

DECRETO Nº 19.444, DE 22 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 207.643,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 081.001.372/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 207.643,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da 1ª reestimativa de recursos diretamente arrecadados.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1600.19.00	220	207.643	207.643
00564/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	207.643

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				207.643
08.048.0247.2098 PROMOÇÕES CULTURAIS				
Ref. 000440 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	220	207.643	
				207.643
00564/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	207.643

DECRETO Nº 19.445, DE 22 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I. das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 141.003818/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Plano Piloto, crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				250.000
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 000465 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	250.000	
				250.000
00566/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	250.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				250.000
08.046.0228.2092 MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO				
Ref. 000454 0001 MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO	34.90.92	100	100.000	
				100.000
16.088.0532.2096 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS				
Ref. 000460 0001 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS	34.90.92	100	150.000	
				150.000
00566/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	250.000

DECRETO Nº 19.446, DE 22 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 210.223,00 (duzentos e dez mil, duzentos e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000094/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R$ 210.223,00 (duzentos e dez mil, duzentos e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos convênios nºs 014/98 e 043/98, firmados entre a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1980.00.00	232	108.024	
	2530.00.00	232	102.199	
				210.223
00556/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	210.223

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**				210.223
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref: 000726 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	232	1.200	
	34.90.30	232	12.562	
	34.90.36	232	26.400	
	34.90.39	232	52.562	
	34.90.93	232	15.300	
	45.90.52	232	102.199	
				210.223
00556/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	210.223

DECRETO Nº 19.447, DE 22 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26203 **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				280.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000387 0012 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.39	100	280.000	
				280.000
00572/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	280.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26203 **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				280.000
16.091.0571.1091 INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				
Ref: 002055 0022 INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA ACESSO DE CADEIRA DE RODAS AOS ONIBUS COLETIVOS NOS TERMINAIS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS.	45.90.51	100	200.000	
				200.000
16.091.0571.1091 INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				
Ref: 002059 0026 CONSTRUÇAO DE 36 PONTOS DE TAXI CONFORME JUSTIFICATIVA	45.90.51	100	80.000	
				80.000
00572/2. - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	280.000

DECRETO Nº 19.448, DE 22 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26203 **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				100.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000387 0012 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.39	100	100.000	
				100.000
00575/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 **SECRETARIA DE TRANSPORTES**				100.000
16.091.0575.2054 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO				
Ref: 000234 0001 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	34.90.30	100	100.000	
				100.000
00575/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

DECRETO Nº 19.449, DE 22 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a licitação de imóveis de propriedade da TERRACAP destinados ao uso institucional de ensino superior e institui programa de bolsa de estudos para estudantes de baixa renda.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e,
Considerando que a Constituição em seu art. 213, § 2º, combinado com o art. 208, inciso V, prevê o fomento pelas Unidades Federadas do acesso aos diversos níveis de ensino;
Considerando que a Lei Orgânica do Distrito Federal, uníssona com a Constituição, reafirma tal princípio de acessibilidade ;
Considerando a presente carência de vagas no ensino superior público local, que permita alargar as possibilidades de acesso de alunos de baixa renda ao ensino superior, DECRETA:
Art. 1º Parte dos imóveis destinados ao uso institucional de ensino superior, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – deverá ser objeto de procedimentos licitatórios para concessão de direito real de uso, na modalidade de melhor oferta.
§ 1º Sagrar-se-á vencedora da licitação a melhor proposta pecuniária para a respectiva taxa de retribuição, a ser paga em bolsas de estudos destinadas a estudantes de baixa renda.
§ 2º A Secretaria de Educação, por meio de Portaria, estabelecerá os critérios técnicos que permitirão uma seleção prévia para resguardar a qualidade acadêmica da instituição e os critérios de participação no programa para os estudantes de baixa renda.
Art. 2º A TERRACAP, por sua Diretoria Colegiada, definirá os imóveis de seu patrimônio que integrarão o programa de bolsas de estudo para ensino superior instituído por este Decreto.
Art. 3º No prazo de 60 (sessenta) dias, a TERRACAP, com o apoio da Procuradoria Geral do Distrito Federal, deverá formular modelo de edital de licitação para a concessão de direito real de uso de que trata este Decreto.
Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Secretaria de Fazenda e Planejamento
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Brasília, DF

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre limites decrescentes de subsídios transferidos do Tesouro do Distrito Federal para a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan

Ccnsiderando o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal;

Considerando as limitações orçamentárias e financeiras do Tesouro do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de adequar as transferências para as empresas de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro;

Considerando a necessidade de aumentar a produtividade das empresas do Governo do Distrito Federal;

Considerando o objetivo de melhoria na competitividade, especificamente quanto ao custeio, eficiência e qualidade das empresas estatais;

Considerando o projeto de Redesenho da Codeplan, no estabelecimento de sua missão em produzir e disseminar informações e conhecimentos, baseados na Tecnologia da Informação, com vistas ao desenvolvimento sustentável para a sociedade do Distrito Federal e de sua região de influência;

Considerando, que no mesmo Redesenho foi estabelecida a Visão da Codeplan de ser referencial de excelência para o acesso público à informação como meio de contribuir para a participação democrática e o fortalecimento da cidadania,

ESTABELECE-SE que:

1. A Secretaria de Fazenda e Planejamento, como representante do Governo do Distrito Federal, passará a remunerar a Codeplan pelos produtos e serviços prestados, de acordo com contratos a serem celebrados entre o GDF e a Codeplan para cada um dos produtos e serviços listados no Anexo I do documento, a partir de janeiro de 1998.

2. O valor desses produtos e serviços em 1998 terá como limite o valor dispendido pelo GDF em 1996, a título de subvenções e pagamentos à Codeplan, conforme o demonstrativo contido no Anexo II do documento.

3. A Codeplan enviará à Secretaria de Fazenda e Planejamento mensalmente, demonstrativo da composição de custos de cada produto, contendo as previsões para o ano de 1998, de acordo com modelo reproduzido na tabela apresentada no Anexo III do documento.

4. A Codeplan enviará à Secretaria de Fazenda e Planejamento, mensalmente, a tabulação dos dados que expressem a alocação do tempo de seus empregados entre os diversos serviços e produtos, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV do documento, a partir de janeiro 1998.

5. A remuneração total dos empregados cedidos pela Codeplan ao GDF será ressarcida à Empresa, portanto não comporá a sua estrutura de custos dos produtos. A Codeplan enviará à Secretaria de Fazenda e Planejamento, trimestralmente, demonstrativo detalhado da localização dos empregados cedidos ao GDF e a outros órgãos, conforme modelo apresentado no Anexo V do documento.

6. A Codeplan deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta de redução média dos custos dos produtos e serviços atualmente fornecidos ao GDF, para os próximos 3 (três) anos, no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) ao ano.

7. A implementação do presente protocolo acontecerá paulatinamente, à medida que forem sendo realizados os ajustes orçamentários necessários e a assinatura dos contratos previstos.

8. O monitoramento do presente protocolo será executado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília-DF, 02 de abril de 1998

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

JORGE HAROLDO MARTINS
Presidente da Codeplan

Lista dos Produtos Fornecidos pela Codeplan ao GDF

ORDEM	PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO
01	PED	Conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho do DF através de levantamento sistemático, com periodicidade mensal de dados sobre emprego, desemprego e rendimentos da população economicamente ativa (PEA), possibilitando subsidiar o planejamento e as ações de Governo na regulação e desenvolvimento do mercado de trabalho do DF.
02	ICV	Acompanhar o comportamento dos preços praticados a nível do consumidor no DF, visando fornecer parâmetros que subsidiem a política de correção das distorções causadas pelo processo inflacionário nas famílias, contratos, reajustes salariais, reajustes de tíquetes etc.
03	CONTAS REGIONAIS	Calcular o Produto Interno Bruto para o DF.
04	FINANÇAS PÚBLICAS E BALANÇA COMERCIAL	Gerar informações atualizadas a respeito das finanças do GDF. Promover estudos referentes ao assunto, objetivando subsidiar decisões governamentais e disponibilizar informações precisas referentes à entrada e saída de mercadorias no DF.
05	POTENCIALIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REG. INFLUÊNCIA BSB	Subsidiar o processo de decisão quanto à localização de atividades econômicas e formular propostas de políticas, planos e programas de desenvolvimento regional integrado.
06	PESQUISAS SÓCIO – ECONÔMICAS	Conhecer a realidade sócio-econômica do DF.
07	DEMOGRAFIA	Elaborar as projeções da população do DF, de Estados da Região Centro-Oeste e do Tocantins, estimar a população do DF por RA e produzir informações primárias para o planejamento setorial. Analisar e avaliar questões sócio-demográficas no DF.
08	PESQUISA DE OPINIÃO	Coletar e analisar dados específicos de opinião pública e sócio-econômicos.
09	POLÍTICAS PÚBLICAS	Realizar pesquisas aplicadas sobre elaboração, execução e avaliação das políticas públicas no DF, bem como produzir informações que visem o aperfeiçoamento dos processos de gestão e planejamento econômico e social; Assessorar as Fundações, Empresas e Secretarias do GDF na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas no curto, médio e longo prazo; e
10	INDICADORES DE QUALIDADE DE VIDA	Promover cursos de capacitação e treinamento de pessoal para a pesquisa e o planejamento social em parceria com o governo federal, entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e iniciativa privada. Permitir a mensuração, consolidação e estruturação dos indicadores de qualidade de vida. Ou seja, a agregação sistemática de um conjunto de indicadores que representem a quantificação das ofertas locais de variados tipos de serviços urbanos e a incorporação da medida da acessibilidade às ofertas de tais serviços em outro local de malha urbana, e possibilitar a distribuição mais justa da oferta dos recursos públicos.
11	SITURB	Coletar, organizar, produzir e disseminar informações sobre o território e sua população; Colocar à disposição dos órgãos setoriais e de todos os cidadãos as informações de interesse coletivo, assim como possibilitar consulta a documentos, relatórios técnicos e demais estudos formulados pelos órgãos do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do DF; Oferecer subsídios e apoio ao Sistema de Planejamento Territorial e Urbano e ao Processo de decisão das ações governamentais.
12	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO DF – SIEDF	Implementação da base digital de dados estatísticos do DF, a qual compreende a informatização e qualificação dos dados existentes no complexo GDF; inclusive da CODEPLAN.
13	PARTICIPAÇÃO LÓGICA E OPERACIONAL NO SISTEMA SIGRE	Realizar serviços de manutenção corretiva do sistema, desenvolvimento de novos módulos, execução das folhas de pagamento, emissão de relatórios, endereçamentos e contracheques, atendimento e Treinamento aos clientes, além de monitorar e controlar os gastos com pessoal no âmbito do GDF.
14	SUPORTE A SOLUÇÕES GERENCIAIS	Executar e dar suporte gerencial através das seguintes atividades: - Disponibilização de softwares através do Contrato Corporativo da Microsoft Select; - Disponibilização de técnicos à SEFP e DETRAN para manutenção dos Sistemas SITAFF e SIDTR; - Instalação e configuração de hardware e software e gerenciamento de equipamentos de comunicação de dados;

Lista dos Produtos Fornecidos pela Codeplan ao GDF

(CONTINUAÇÃO)

ORDEM	PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO
		- Gerenciamento de acesso à rede; - Segurança de dados dos equipamentos servidores e estação de trabalho; - Administração de banco de dados (perfomance, integridade etc); - Administração de ambiente operacional; - Atualização tecnológica de aplicativos instalados.
15	CONSULTORIA TECNOLÓGICA	Elaborar pareceres, especificações técnicas e projetos de informatização a pedido da CATI, ou dos próprios clientes; apresentar prospecção de tecnologia; testar e homologar produtos e serviços de informática; prestar consultoria para processos licitatórios e assessorar o GDF nos processos de normatização e padronização do uso de recursos de informática.
16	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS APLICATIVOS	Desenvolver e/ou disponibilizar aplicativos de controle de uso corporativo e/ou genérico para os órgãos do Complexo Administrativo do GDF; desenvolver aplicativos gerenciais para os Sistemas SIGRE, SIAFEM, SIOR e para a Secretaria de Educação e FEDF; realizar manutenções corretivas dos sistemas implantados e atender e treinar os clientes na utilização dos aplicativos.
17	APOIO À INTEGRAÇÃO NA REDE INTERNET	Prover e gerenciar serviços INTERNET, tais como acesso discado e dedicado, desenvolvimento e armazenamento de páginas Web, disponibilização de bases de dados, criação de arquivos virtuais e consultoria para serviços INTERNET.
18	GERENCIAMENTO INTEGRATIVO DA REDE ÚNICA DO GDF	Gerenciar o acesso à Rede de Comunicação de Dados do GDF; disponibilizar temporariamente os roteadores, promover a integração e compartilhamento das bases de dados e sistemas de informações do GDF; elaborar projetos de redes locais, garantindo a integração na Rede Única e na INTERNET;
		controlar serviços de comunicação contratados; gerenciar rotas e performance das linhas de comunicação da Rede Única; conceder garantia de autonomia para que os órgãos construam estruturas de computação, descentralizando os procedimentos operacionais básicos, com facilidades para a extração e tratamento local de informações, sem prejuízo das bases componentes da rede única; permitir a conexão com outras redes, como por exemplo: SERPRO, IPEA, PRODASEN, IBGE e outras, e disseminar a cultura de comunicação eletrônica.
19	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SEACI	Orientar sobre procedimentos e serviços em relação ao GDF, registrar reclamações e sugestões, manter canal de comunicação permanente entre o Governo e a Comunidade; realizar o teleagendamento de vistoria de veículos; realizar Pesquisas de Opinião Pública; divulgar resultado do Vestibular da UnB; fornecer informações sobre concursos e sobre os Indicadores Econômicos; efetuar inscrição para matrículas de alunos na Rede Pública de Ensino e realizar telepesquisa sobre assuntos de interesse imediato do GDF.
20	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOREFERENCIADAS	Desenvolver tecnologias para introduzir a variável espacial nos sistemas de informações desenvolvidos ou utilizados pela Codeplan.
21	SISTEMA CARTOGRÁFICO DO DF – SICAD	Fornecer um sistema cartográfico de referência único para o DF.
22	SERVIÇOS GRÁFICOS	Executar a produção gráfica dos Produtos da Codeplan e de demais órgãos do GDF.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 21 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 137.0001.375/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 275/98 no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.508/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE FORRÓ - TRIO BORBOREMA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 198/98 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor de Antônio Leite de Oliveira.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 22 DE JULHO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme O Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no Depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que, serão considerados abandonados.

TERMOS DE APREENSÃO Nºs 6542, 6543, 6601, 6602, 6604, 6622, 6623, 6661, 6662, 6682 e 6683 - DATA: 16/05/98 - HORA: 09:15 - LOCAL SHIGS 703 BLOCO "H" AO LADO DA CASA 36 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: KENIA MARIA OLIVEIRA REIS:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	PACOTES C/100 GRAMAS DE BISCOITO PINTO PETA
24	PACOTES TORRESMO
33	PACOTES C/50 GRAMAS DE SALGADINHO MICOS
01	EXPOSITOR ELMA CHIPS
33	MAÇOS DE CIGARRO FREE
29	MAÇOS DE CIGARRO CARLTON
26	MAÇOS DE GIGARRO DERBY
56	CAIXAS DE FÓSFORO COM 40 PALITOS
04	ISQUEIROS À GÁS CLI-CLA POP
19	CAIXAS C/250 ML DE SUCO DE FRUTAS JANDAIA
07	PORTA GUARDANAPOS
201	SACHETS C/08 GRAMAS DE KETCHP JUNIOR
119	SACHETS MAIONESE
05	PALITEIROS PLÁSTICOS
03	SALEIROS DE PLÁSTICO
01	AÇUCAREIRO PLÁSTICO
01	PORTA GUARDANAPO
01	AÇUCAREIRO PLÁSTICO
100	COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML
02	PACOTES DE GUARDANAPOS
01	PACOTE DE GUARDANAPOS DOM BOSCO C/50
01	POCOTE COM 800 CANUDOS PINGO-LIN
09	PORTA-CERVEJAS SKOL SEM TAMPA
02	PORTA-CANUDOS
12	LATAS DE CERVEJA BRAHMA
01	GAVETA METALICA DE FREEZER
01	BANCO DE MADEIRA
01	ENGRADADO DE BRAHMA VAZIO
24	GARRAFAS DE CERVEJA SKOL CHEIAS
01	ENGRADADO PEPSI VAZIO
02	VASSOURAS USADAS
01	RODO USADO
01	PA-DE-LIXO USADA
01	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA
03	LIXEIRAS GRANDES SEM TAMPA
01	ESTOPA DE CARRO
05	COPOS DE VIDRO GRANDE
07	COPOS DE VIDRO PEQUENO
33	PACOTES BATATA MICOS
24	LATAS DE GUARANÁ DIET
28	OVOS DE GALINHA
24	GUARANÁS ANTARCTICA
42	GARRAFAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS
21	COPOS AMERICANOS
02	GARRAFAS DE MOLHO DE PIMENTA C/150 ML
42	PITCHULAS

33	GARRAFAS C/284 ML DE PEPSI
06	REFRIGERANTES MIRINDA C/02 LITROS CADA
01	TV PHILCO HITACHI 14"
01	CHAPEIRA DE GRELHAR
30	LATAS DE DIVERSOS REFRIGERANTES
02	BOTIJÕES DE GÁS
01	FOGÃO DAKO SUPER MAGISTER 04 BOCAS
19	IOGURTE VITAMBÉ
02	CARDÁPIOS DE PLÁSTICO
02	GRADES DE MADEIRA
01	FORNO ELÉTRICO
01	PORTA-MANTIMENTOS COM AÇUCAR
01	PORTA-MANTIMENTOS COM PÓ DE CAFÉ
23	COPOS DE REFRIGERANTE C/290 ML
09	PÃES
01	ESFIRRA
16	VASILHAMES DE PLÁSTICO
01	PACOTE DE ESPETO DE MADEIRA
02	PASTELÕES
02	COXINHAS
03	PASTÉIS
01	ESPREMDOR ELÉTRICO METÁLICO SALERNO
02	SHORTS
01	JALECO BRANCO
02	EXTINTORES DE INCÊNDIO DE 6 KG
01	LAVA-COPOS
01	COPO DE LIQUIDIFICADOR
01	GRELHA DE FRITURA
01	ESCUMADEIRA
03	LATAS DE ÓLEO MARCA SALADA
01	PANELA DE PRESSÃO
01	MAÇO DE CIGARRO DERBY, ABERTO
01	PRATELEIRA C/03 COMPARTIMENTOS
01	MANGUEIRA
01	SACO COM PALHA DE AÇO
01	FREEZER METALFRIO HORIZONTAL
01	CAIXA ELETRO META
01	PASSADOR DE FIO DE NYLON
02	FACAS DE COZINHA
01	ESPREMEDOR DE ALHO
02	BANDEJAS INOX
01	COLHER
01	TABUA DE CARNE
01	ESPÁTULA
01	SUPORTE PARA COPOS
01	BALDE DE PLÁSTICO
01	BALCÃO SUPORTE
01	CAIXA COM OBJETOS DIVERSOS
01	CAIXA COM ALGUMAS FITAS DE MÁQUINA
01	CAIXA DE FILTRO DE PAPEL
01	CABIDE
01	TORNEIRA
06	TELHAS DE ZINCO USADAS
04	PORTAS SANFONADAS
01	QUIOSQUE METÁLICO CORTADO
17	MESAS METÁLICAS
47	CADEIRAS METÁLICAS
18	SAQUINHOS DE CASTANHA DE CAJÚ
23	PÃES DE MEL
20	MINI-BOLOS DE LARANJA
02	PACOTES DE DOCES
01	CESTA DE VIME
01	CESTA DE PLÁSTICO
60	LATAS DE CERVEJA BRHAMA
01	CADEIRA METÁLICA QUEBRADA
61	BOMBONS SONHO DE VALSA
04	GRADES
01	COPO DE PVC
02	CANOS DE 50 MM
02	PLACAS DE PROPAGANDA
38	FITAS USADAS
11	CD'S DIVERSOS USADOS
06	REFRIGERANTES MIRINDA C/02 LITROS
18	REFRIGERANTES PEPSI C/02 LITROS
06	REFRIGERANTES XINGU C/02 LITROS
01	CAIXA DE GUARANA EM LATA
01	CAIXA METÁLICA DANIFICADA
34	CAIXAS DE SUCO JANDAIA
03	ITAMBINHO
01	PORTA-CANUDOS
04	GATORADE
01	VASILHAME PLÁSTICO PEQUENO
01	CAIXA DE ÁGUA MINERAL PLANALTO
04	CAIXAS C/GARRAFAS DE CERVEJA VAZIAS
01	ENGRADADO VAZIO
01	EXPOSITOR EDANCA
01	APARELHO DE SOM AIWA C/02 CAIXAS DE SOM
01	CAFETEIRA ELÉTRICA UNIVERSAL
01	FRITADEIRA PROFISSIONAL CROYDON
22	GARRAFAS DE CERVEJAS
01	VASILHA PLÁSTICA
01	VASSOURA
01	RODO USADO
01	PICARETA
01	ESCADA METÁLICA AZUL
02	SUPORTES PARA CAIXA DE SOM, EM MADEIRA
01	APARELHO TELEFÔNICO CINZA
01	POTE DE AZEITONA C/1000 GRAMAS
01	BANDEJA DE PLASTICO BRANCA
05	ESPETOS P/CHURRASCO
01	GRELHA P/CHURRASCO
02	FRIGIDEIRAS
01	LIMA
01	ESPÁTULA
01	PEGADOR DE DOCE
01	FACA PEQUENA DE SERRA
01	BANDEJA INOX PEQUENA
01	CORTADOR DE BATATAS
03	ESPONJAS DE LIMPEZA
01	LEITEIRA SEM TAMPA
01	LATA DE ALUMÍNIO
01	BANDEJA DE ALUMÍNIO REDONDA
01	PORTA CERVEJA SEM TAMPA
05	VELAS
06	PORTA-SALGADOS
01	LEITERINHA
01	SUPORTE DE COADOR DE CAFÉ
02	TAMPAS DE PANELA
01	FORMA DE GELO
01	FORMA RETANGULAR P/BOLO
01	FREEZER BRANCO METALFRIO
02	ABRIDORES DE COCO
01	FACÃO
43	COCOS VERDES
01	BALANÇA PEQUENA
01	SUPORTE P/CEREAIS NUTRY
01	SQUEIRO
02	SUPORTES P/SALGADINHO
48	ENVELOPES DE ENGOV
01	SACO C/EMBALAGENS PLÁSTICAS
23	SAQUINHOS DE AMENDOINS SALGADOS
06	SAQUINHOS DE AMENDOINS C/CHOCOLATE
14	SAQUINHOS DE AMENDOINS SALGADOS
11	SAQUINHOS DE BALA DE GOMA
01	SAQUINHO DE AMENDOIN BRANCO
15	CEREAL EM BARRA NUTRY
121	UNIDADES HALLS
26	UNIDADES DE HALLS SUGAR FREE
68	TRIDENT
06	CLORETS
01	DROPS MENT TELLA
14	CHOCOLATES PRESTÍGIO
15	CHOCOLATES CHOKITOS
01	CHOCOLATE GALAC
39	CHOCOLATES MILKYBAR
99	CHICLETES BUBALOO
05	CAIXAS DE DROPS FRUTY
07	CAIXINHAS DE PASTILHAS FREEZE
593	BALINHAS DIVERSAS
383	CHICLETES DIVERSOS
18	ENVELOPES DE ENGOV
07	ENVELOPES DE DORIL
02	POTES PLASTICOS
01	CHAVE PHILLIPS VERMELHA
228	LATAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS
25	REFRIGERANTES DE 02 LITROS
47	REFRIGERANTES DE 600 ML
01	FREEZER COM LOGOTIPO PEPSI
36	ÁGUA MINERAL PLANALTO DE 500 ML
15	ÁGUA MINERAL MINALBA DE 330 ML
34	GARRAFAS DE ÁGUA TÔNICA C/350 ML
29	PACOTES DE BATATAS MICOS
01	ENGRADADO PEPSI C/24 GARRAFAS VAZIAS
01	SACO DE CARVÃO 05 KG
01	ENGRADADO COM TREZE GARRAFAS VAZIAS
01	IMPRESSORA MARCA EPSON LX 300
01	LIQUIDIFICADOR ARNO
01	RELÓGIO DE PAREDE SOUZA CRUZ
01	BALCÃO FRIGORÍFICO GELOPAR
01	POTE PLASTICO C/TAMPA AZUL
01	SUPORTE PARA GIGARROS
01	MONITOR MICROTEC DE 10
01	TECLADO MTECK
01	MOUSE
01	MICROCOMPUTADOR NOVADATA
01	ESTABILIZADOR FAT
01	CAIXA REGISTRADORA NCR

01	BATERIA NUWMOX
01	SACO COM CORRENTES
01	BALCÃO PARA CAIXA REGISTRADORA
01	LITRO DE CONHAQUE MACIEIRA
01	CENTRAL DE ALARME COM SENSOR
01	CAIXA DE CONTROLE MARCA ISSEL
01	ARMÁRIO DE MADEIRA
01	PIA PLÁSTICA
01	COIFA DE ZINCO DESMONTADA

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ no uso de suas atribuições regimentais aprovadas pelo Decreto n.º 17079, de 28 de dezembro de 1995, considerando o disposto na Lei n.º 1.118, de 21 de junho de 1996, Resolve: FIXAR PREÇO PÚBLICO a ser cobrado dos utilizadores de áreas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, do citado decreto n.º 17.079 II. Os coeficientes constantes dos mencionados anexos foram estabelecidos de acordo com os previstos no artigo 2º, parágrafo 1º , Alinea A, B, C e D do supracitado Decreto. Revoga-se a O . S nº 10 de 28.01.98, DODF n.º 23 de 03 de fevereiro de 1998.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREA PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNID.	PREÇO PÚBLICO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M^2	0.09	2,80	33,60
b) sem cobertura		0,03	1,12	13,44
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M^2	-	0,10	1,20
Canteiro de obras, parque de diversos, circos e exposições similares	M^2	0,01	0,40	4,80
Feiras Permanentes	M^2	0,06	1,92	23,04
Feiras Livres e Similares	M^2	0,03	0,96	11,52
Bancas em mercado	M^2	0,12	3,50	42,00
Placa, painel, publicitário e similares	M^2	0,15	4,50	54,00
Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:	M^2	0.07	2,00	24,00
a) Quiosques, trailler e similares b) Reboques , traillers, quiosques, caminhões e similares.	Unid.	0,27	8,00	96,00
c) Caminhões	Unid.	1,17	35,00	420,00
Avanços de postos de serviços(PAG/PLL)	M^2	0,01	0,40	4,80
Abrigo Táxi	M^2	0,07	2,00	24,00
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento	M^2	0,13	4,00	48,00
Outras finalidades	M^2	0,13	4,00	48,00

ANEXO II

TIPO DE OCUPAÇÃO	VALORES EM R$/M²
ÁREA OCUPADA	TERMINAL RODOVIÁRIO
	PREÇO PÚBLICO
a) Até 100 m²	4,00
b) 101 a 200 m²	3,50
c) 200 a 300 m²	3,00
d) 300 a 400 m²	2,50
e) acima de 400 m²	2,00

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS E PARQUES VIVENCIAIS ou RECREATIVOS	VALORES COBRADOS EM R$ /M²
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	2,00
101 a 500 m²	1,20
501 a 1500 m²	0,70
1501 a 3000 m ²	
3001 a 5000m²	0,20
5001 a 8000m²	0,15
8001 a 13000m²	0,12
Acima de 13001m²	0,80

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES COBRADOS EM R$ / M²
	PREÇO PÚBLICO
1 – Eventos com cobrança de ingresso	90,00
2 – Eventos sem cobrança de ingresso	30,00
3 – Eventos filantrópicos	25,00
4 – Por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	40,00

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto 16.247 de 29/12/94, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei 894 de 27/07/95, resolve:

Estabelecer que os critérios mínimos para a instalação de portas de segurança nas agências bancárias de Sobradinho serão os requisitos técnicos previstos nos incisos I, II, III e IV, do artigo 1º da Lei 894 de 27/07/95. As agências bancárias terão um prazo máximo de até 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta ordem de serviço para a apresentação dos projetos para o arquivamento junto à Administração Regional e instalação do equipamento.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 685, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				915.173
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.51	100	915.173	
				915.173
00585/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	915.173

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				915.173
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.92	100	915.173	
				915.173
00585/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	915.173

PORTARIA 686, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas corrente à conta de Transferências da União – Fonte 130 , como segue:

	R$
I) Secretaria de Segurança Publica	166.694,69

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 687, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, no tocante a Despesas de Capital – à conta de Receita Interna , devido suplementação nas cotas do mês de julho, como segue:

	R$
1) Secretaria de Transportes	2.000,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de julho do anexo IV – Outras Despesas Correntes, à conta de Receita Interna.

	R$
2) Secretaria de Transportes	2.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de São Sebastião – RA XIV	766,37
2)	Administração Regional do Lago Sul – RA XVI	34.476,95

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 689, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Samambaia – RA XII	5.589,47

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 690, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	18.691,28
2)	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	214.627,54
3)	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos	420.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 691, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	5.280,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 17 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 040.005836/98
INTERESSADO : CLÁUDIO DA JUSTA MORAES
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para taxista, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO N : 040.005937/98
INTERESSADO : JOÃO HOLANDA COSTA
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para taxista, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.006919/98
INTERESSADO : ODILON PAULINO DA SILVA
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para taxista, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.005641/98
INTERESSADO : AMAZÍLIA MARIA DE SOUZA CUSTÓDIO
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07/07/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82		Rel. nº 001/98	
Abadia Simone Vidal da Silva	440	147	001
Adalgiza Adalia Bandeira Silva	441	148	001
Adison Pereira Celestino	442	148	001
Alessandra Soares Silva	443	148	001
Alice de Sousa	444	149	001
Amauri Mateus Rodrigues	445	149	001
Ana Maria de Castro Coelho	446	149	001
Ana Maria dos Santos	447	150	001
Ana Paula Ferreira dos Santos	448	150	001
Ana Paula Romão Figuerêdo	449	150	001
Ana Paula Rosa de Jesus	450	151	001
Anderson Deusdará dos Santos	451	151	001
André Luiz de Oliveira Casulo	452	151	001
Andréa de Souza Gomes	453	152	001
Andreia Maria dos Santos	454	152	001
Antenor Martins de Souza	455	152	001
Beatriz Fonseca Rocha	456	153	001
Beatriz Vieira Caixeta	457	153	001
Carlos José Soares	458	153	001
Clayton Gomes dos Santos	459	154	001
Cristiane Moreira de Araujo	460	154	001
Cristiane Moura da Silva	461	154	001
Cristiano Gonçalves de Oliveira	462	155	001
Débora Dias Ferreira	463	155	001
Débora Queiroz da Silva	464	155	001
Débora Rodrigues Costa	467	156	001
Dejane Noelma Soares da Silva	465	156	001
Diorgene Laércio Santos Pereira	466	156	001
Edilene Francisca Alves	468	157	001

Edilson Dias Cipriano	469	157	001
Edinaldo Martins de Souza	470	157	001
Elcilene Ribeiro de Sena	471	158	001
Elenice Pereira Trindade	472	158	001
Eliana Teles de Aguiar	473	158	001
Eliane Lagasse Ferreira	474	159	001
Eliane Pereira de Souza	475	159	001
Élida Rodrigues Penha do Prado	476	159	001
Elson Barbosa da Silva	477	160	001
Elton Lima da Silva	478	160	001
Elves Caetano Barros	479	160	001
Elvis Soares Pereira	480	161	001
Estênio Yusuki Coimbra	481	161	001
Fabiano Wanderley Pimentel	482	161	001
Fábio Andrade de Lucena	483	162	001
Fábio Andrade de Souza	484	162	001
Fernanda Sipriano Nascimento	485	162	001
Gardenia Cardoso	486	163	001
Gilson Cordeiro da Silva	487	163	001
Gilvane Rodrigues da Costa de Jesus	488	163	001
Giuliano Pires da Silva	489	164	001
Gleiciano Alves de Souza	490	164	001
Gleidson Alves de Souza	491	164	001
Gleison Pereira Martins	492	165	001
Gracileide Alves da Cruz	493	165	001
Graciliene de Jesus Silva	494	165	001
Grazielle Mendes Moura Rodrigues	495	166	001
Heddy Luiz Alves Ferreira	496	166	001
Irene Santos e Silva	497	166	001
Irinaldo Paulo dos Santos	498	167	001
Isabel Cristina Cavalcante	499	167	001
Itamar Lopes de Menezes	500	167	001

Marly Helena Gomes — Francisco Assis de Almeida
Dir.Dec.de 02/01/98 DODF 002 de 05/01/98 — Chefe de Sec. Aut. 1986/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07/07/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau Lei nº 7.044/82		Rel. nº 002/98	
Janari de Sousa Vieira	547	183	001
Janete Rodrigues Machado	501	168	001
João Felix Rodrigues	502	168	001
Jordete Celestina da Silva	503	168	001
José Ricardo de Oliveira Silva	504	169	001
José Soares Arruda	505	169	001
Juliane Rodrigues Pereira	506	169	001
Juscileide de Souza Bastos	507	170	001
Larissa Candida Costa	508	170	001
Leida Alves dos Santos	509	170	001
Luciana Jacob de Assunção	510	171	001
Manoel Barros Lima	511	171	001
Marcelo Cardoso Guimarães	512	171	001
Marcelo dos Santos Barbosa	513	172	001
Marcia Aparecida da Luz de Moura	514	172	001
Marco Aurélio Pereira da Silva	515	172	001
Marcos Aurélio da Cunha Pereira	516	173	001
Marcos Francisco dos Anjos	518	173	001
Marcos Paulo Paiva Rodrigues	517	173	001
Maria Luciana de Lima	520	174	001
Maria Silvana de Oliveira	521	174	001
Marivânia Pereira de Sousa	522	175	001
Marlene Ribeiro de Sousa	523	175	001
Marluce dos Santos Alencar	524	175	001
Michel Silva Lima	519	174	001
Michelle Josane Alves Camara	525	176	001
Mônica Cristina Pereira Lima	526	176	001
Nilza dos Santos Pereira	527	176	001
Oswaldo Ferreira de Paula Junior	528	177	001
Raquel Maria da Conceição Santos	530	177	001
Rejane Barbosa Rodrigues	529	177	001
Renata Coutinho Lima	531	178	001
Ricardo Marcione da Silva	532	178	001
Roberta Sipriano Nascimento	533	178	001
Robson Pereira Coimbra	534	179	001
Rodrigo Souza Santos	535	179	001
Rômulo Cesar Leite Pereira	536	179	001
Shirlei Costa Melo	537	180	001
Simone Araujo de Andrade	538	180	001
Rosângela Santos da Cruz	539	180	001
Stuart Alexandre dos Santos	540	181	001
Valda Lúcia Bandeira Costa	541	181	001
Vanderli Aparecida Costa	542	181	001
Vanessa Lima Costa	543	182	001
Wallas Henrique Menezes de Souza	544	182	001
Wanessa Carvalho Gomes	545	182	001
Waldecy da Silva Oliveira	546	183	001
Habilitação Básica em Administração		Rel. nº 003/98	
Marlene de Paiva Silva Costa	548	183	001
Supletivo Fase IV		Rel. nº 004/98	
Erotides Pereira Lima	549	184	001

Marly Helena Gomes — Francisco Assis de Almeida
Dir.Dec.de 02/01/98 DODF 002 de 05/01/98 — Chefe de Sec. Aut. 1986/DIE

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 05/98 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau – Educação Geral		(Relação Nº 07/98)	
Ana Elizabeth Oliveira de Araújo	44	16	01
Ana Paula Magalhães Cândido Sena	45	17	01
Daniel Lameira da Silva Rocha	46	17	01
Daniela Cristina R. Nascimento	47	17	01
João Eugenio Bezerra	48	18	01
Karine Pinheiro Nogueira	49	18	01
Ludmilla Muniz da Encarnação	50	18	01
Renata Mendes Gonçalves	51	19	01
Rômulo dos Santos Fiuza	52	19	01
Rubia Corado Setubal	53	19	01
Sidney Moreira Sarmento	54	20	01

Vera Lúcia Moreira
Diretora - Reg. MEC-E.E.Nº 371

Cândido Roberto da Silva Santos
Secretário - Reg. 356

-CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK – TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 83/81 – SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Técnico em Administração – Supletivo		(Relação Nº 01/98)	
Scheilla de Oliveira Lima Costa	1229	612	03
Alberto de Albuquerque Damaceno	1230	613	03
Maria de Fátima Nascimento	1241	616	03
Vany Pereira da Silva	1242	617	03
Auxiliar de Escritório – Supletivo		(Relação Nº 02/98)	
Andréa Matias Silva	1231	613	03
Cleize da Rocha Galvão	1232	613	03
Dagmar Moraes dos Santos	1233	614	03
Denilson Francisco de Andrade	1234	614	03
Dorgival Fernando Rodrigues	1235	614	03
Edjane Silva Reis	1236	615	03
Girlene Freitas da Silva	1237	615	03
Gleidiane Leite Santos	1238	615	03
Juvelina da Costa Lima	1239	616	03
Michelle Teixeira Soares	1240	616	03
Jurandi Pereira Marinho	1358	655	03
Rosana Rodrigues de Souza	1359	656	03
Auxiliar de Contabilidade – Supletivo		(Relação Nº 03/98)	
Adalberto Assunção Rosa	1243	617	03
Adriana Silva de Macedo	1244	617	03
Aelson Pereira Torres	1245	618	03
Agostinho Ferreira de Castro	1246	618	03
Alessandro Laurindo de Morais	1247	618	03
Alessandro Rodrigues Pereira	1248	619	03
Alysson Leite Guerra	1249	619	03
Ana Célia Pereira Ribeiro	1250	619	03
Ana Paula de Oliveira Kairala	1251	620	03
Anderson de Lima Pinho	1252	620	03
Anderson do Rosário Soares	1253	620	03
Andréa de Oliveira Camilo	1254	621	03
Andrea Pereira de Oliveira	1255	621	03
André Luís Melges Novaes	1256	621	03
Angelo Eduardo Alimandro	1257	622	03
Antonia Edna Barbosa da Silva	1258	622	03
Antonia Edvania Rodrigues de Medeiros	1259	622	03
Antonio Celestino da Cruz	1260	623	03
Arinaldo de Araujo Sousa	1261	623	03
Auxiliadora Antonia de Oliveira	1262	623	03
Bruna Ramos	1263	624	03
Bruno Marcelo Rodrigues dos Santos	1264	624	03
Carla Patrícia Soares de Almeida	1265	624	03
Carlos Ramiro Magalhães Pereira	1266	625	03
Cícero Remo Alencar Nobre	1267	625	03
Claudia Helena Barros Sousa	1268	625	03
Cristiane Ferreira	1269	626	03
Daniela Andrade Melo	1270	626	03
Daniel Pereira Guimarães	1271	626	03
Danielle Alves da Silva	1272	627	03
Desilene Messias Gasparino	1273	627	03
Edilberto Ribeiro Lima	1274	627	03
Eduardo de Rezende Medeiros	1275	628	03
Élvio Barbalho	1276	628	03
Ernestina Aparecida Mendes	1277	628	03
Eronides Sousa Aquino	1278	629	03
Evanide Neusa Ferreira	1279	629	03
Fábio Marcelo Miranda Grijo	1280	629	03
Fábio Rogério Stangherleir	1281	630	03
Flávia Daniella de Sousa Alencar	1282	630	03
Francisca Lopes Rêgo	1283	630	03
Francisco Valdo Matos Araújo	1284	631	03
Gláucia Madureira Alves	1285	631	03
Huelaide Gonçalves da Silveira	1286	631	03
Hugo Estevam Silva Meirelles	1287	632	03
Iara Ramos Bento	1288	632	03
Isabel Cristina Gonçalves Rocha da Silva	1289	632	03
Isaias Rodrigues de Oliveira	1290	633	03
James de Melo Souza	1291	633	03
Jean Clebson de Sousa Abrantes	1292	633	03
Joeleno de Castro Oliveira	1293	634	03
Joelma Sales	1294	634	03
José Ailton Alves de Sousa	1295	634	03
Jurema Rodrigues Aristides	1296	635	03
Karoline Nogueira Lacerda	1297	635	03
Kátia Aparecida David de Sousa	1298	635	03
Kátia Simone da Costa Silva	1299	636	03
Keila Paiva Trindade	1300	636	03
Keyla Cândido Martins	1301	636	03
Laécio da Silva Miranda	1302	637	03
Lenis Damas Vieira	1303	637	03
Lizandro Magalhães Silveira	1304	637	03
Lourenço Pereira de Sousa Filho	1305	638	03
Lucia Helena de Jesus	1306	638	03
Luciano Bascoy Vieira	1307	638	03
Luciano Crivelaro	1308	639	03
Luiz Carlos de Oliveira	1309	639	03
Marcelo Bruno dos Santos Silva	1310	639	03
Márcia Cristina de Albuquerque Rodrigues	1311	640	03
Márcia Santos de Gusmão	1312	640	03
Marcilene Lino de Oliveira	1313	640	03
Marco Vinícius Ivo de Almeida	1314	641	03
Marcos Aurélio Ribeiro Dias	1315	641	03

Marcos Paulo Pereira Machado	1316	641	03
Marcus Medeiros Lima	1317	642	03
Maria Amélia da Silva Leitão	1318	642	03
Maria de Fátima Fagundes Costa	1319	642	03
Maria de Fátima Lessa Matos	1320	643	03
Maria Gorete Silva de Lima	1321	643	03
Maria Zilma Santana de Castro	1322	643	03
Mário Romanini	1323	644	03
Marizia do Nascimento Brito	1324	644	03
Marlene Nobre da Silva	1325	644	03
Martilene Alves de Moraes	1326	645	03
Mary Lilian Belarmino da Silva	1327	645	03
Milton de Souza Batista	1328	645	03
Neide Jurente de Sousa Gil	1329	646	03
Neuseli Dantas Ribeiro	1330	646	03
Paula Danielle Correa	1331	646	03
Praxedes Epaminondas da Silva Filho	1332	647	03
Raimundo Lima de Medeiros	1333	647	03
Raimundo Manoel Viegas	1334	647	03
Ranieri Soares de Assis	1335	648	03
Reginaldo Rafael de Jesus	1336	648	03
Renata Almeida Costa	1337	648	03
Rodolfo Lemos Medeiros	1338	649	03
Rosângela Pereira Santos	1339	649	03
Rosilângela Pereira Santos	1340	649	03
Ruth Soares Santos	1341	650	03
Samir Giovane de Mateus	1342	650	03
Samuel Carlos Paixão de Melo	1343	650	03
Sara de Oliveira Bezerra	1344	651	03
Silvia Basílio Bacarias	1345	651	03
Silvyenn Lima da Silva	1346	651	03
Solange José de Macena	1347	652	03
Sônia Maria Basílio Bacarias	1348	652	03
Suzanne Couto Barros	1349	652	03
Thaise de Oliveira Souza	1350	653	03
Uilson José Fernandes	1351	653	03
Valfredo Marques do Nascimento	1352	653	03
Vital Francisco Celestino Alves	1353	654	03
Wellington Souza Oliveira	1354	654	03
William da Silva Gonçalves	1355	654	03
Gislene de Oliveira Panza	1360	656	03
2º Grau – Lei Nº 7.044/82		(Relação Nº 04/98)	
Juliana Fazolio Naves	1356	655	03
Sabrina Melo de Freitas	1357	655	03

Clauthenes Vieira Batista Oliveira
Diretora - Reg. Nº 01698-MEC

Andréa Ribeiro Silva de Oliveira
Secretaria - Aut. Nº 2036-DIE

: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 0013/98			
Andreza Batista Gomes	767	57	02
Ana Carolina Alves Garcia	768	57	02
Cristina Teixeira Villela	769	58	02
Célio Pereira Santos	770	58	02
Claudio Nunes Barbosa	771	58	02
Daniela Bras de SOuza	772	59	02
Daniel Souza de Trindade	773	59	02
Elaine Ligia Ramos Lula	774	59	02
Eraldo Gildo Santos de Souza	775	60	02
Elaine Cristina da Cruz	776	60	02
Fabricio Araújo	777	60	02
Gustavo Costa Carvalho	778	61	02
Gustavo Barreto Alvarenga	779	61	02
Isidória Mendes dos Santos	780	61	02
João Carlos Morais Faria	781	62	02
João Viana Neto	782	62	02
José Orion Bezerra de Sá Júnior	783	62	02
Luiz Gonzaga Araújo e Costa Júnior	784	63	02
Ludimila Rosa Paiva	785	63	02
Marta Aparecida Pinto	786	63	02
Marcus Aurélio de França Ferreira	787	64	02
Pablo Nunes Fernandes	788	64	02
Roseli Ferreira de Souza	789	64	02
Randel Machado de Faria	790	65	02
Rose Reinheimer	791	65	02
Sandra Regina Miranda de Castro	792	65	02
Thais Soares Capeleiro	793	66	02
Vanilza Maria Barbosa	794	66	02
Viviane Canceição Soares	795	66	02
Herbet Amaral Correira	796	67	02
Rodrigo Galvão	797	67	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora Reg. nº 9600666 - MEC

Evilasia Martins Vasconcelos
Secretaria Reg. nº 905 - SEC

: CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21 de Março de 1991 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro n.º
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos.		(Relação nº 08/98)	
Fátima Cristina Miranda dos Santos	112	038	01
Roberval Santos Aquino	113	038	01

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora
Reg. n.º 1337 - MEC - DF.

Suzemá Maria Neto de Sousa
Sec. Esc. Reg. n.º 779 - DIE / SEC - DF

: Centro Educacional 04 de Ceilândia
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	registro	folha	livro
Técnico em Contabilidade (Relação 03/98)			
Adriano Diniz Rodrigues	2107	103	04
Adriano Gomes da Silva	2108	103	04
Ana Maria Gomes de Souza	2109	103	04
Ana Paulino da Silva	2110	104	04
Cláudio Almino dos Santos	2111	104	04
Clelia Dalva Garcia	2112	104	04
Edvaldo Ferreira Rodrigues	2113	105	04
Eliane da Silva de Vasconcelos	2114	105	04
Eliane Sousa do Nascimento	2115	105	04
Eunice Queiroz da Silva	2116	106	04
Fabiana Santos Almeida	2117	106	04
Francisco Bento	2118	106	04
Giliard Rodrigues Ferraz	2119	107	04
Graziele Leite Nascimento	2120	107	04
Guilherme Mendonça de Gusmão	2121	107	04
Haroldo Teixeira Santos	2122	108	04
Jildenice Febronia dos Santos	2123	108	04
João Jose da Silva	2124	108	04
Karla Ferreira de Sousa	2125	109	04
Maria Cilda Ferreira Moura	2126	109	04
Maria da Conceição da Silva Rodrigues	2127	109	04
Maria do Socorro Santos da Silva	2128	110	04
Marisa Rodrigues Fiacador	2129	110	04
Mary Vieira Gomes	2130	110	04
Ricardo Oliveira do Nascimento	2131	111	04
Roberto Oliveira Barbosa	2132	111	04
Rosângela Evangelista de Andrade	2133	111	04
Ruiwaldo Tome de Paiva	2134	112	04
Valdirene de Moraes Santos	2135	112	04
Vilmar Santos Silva	2136	112	04

Antônio Pontes Távora
Dec. 02/01/96-DODF nº 04 de 05/01/96

José Wellington Santos Machado
Reg. nº 551/90-DIE-SE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV		(Relação nº 06/98)	
Daniel Pereira de Barros	1246	017	003
Valdir Alves da Silva	1247	017	003

Nara C.P.F. Bias - Vice-Diretora
Dec. 02/01/98 DODF nº de 05/01/98

Maria Aparecida Neves e Silva
Sec.Escolar Reg. 557-DIE/SEC/DF

: CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 10 de 15/01/97

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino 2º Grau – Lei 7.044/82 (Relação 03/98)			
1. Abenoan Lopes Maciel	220	074	01
2. Adelina Pinto da Fonsêca	221	074	01
3. Adriana Barbosa da Rocha	222	074	01
4. Adriana de Sousa Castro	323	075	01
5. Adriana Resende da Silva Santiago	224	075	01
6. Adriana Tomé Coêlho	225	075	01
7. Adriano Gomes Duarte	226	076	01
8. Alba Lúcia de Oliveira	227	076	01
9. Alcione Pereira de Oliveira	228	076	01
10. Alda Paula Pereira Costa	229	077	01
11. Alessandra dos Santos Silva	230	077	01
12. Alessandra Lopes Dionizio	231	077	01
13. Aline Botelho de Assis	232	078	01
14. Aline Simone Nunes Batista	233	078	01
15. Almiralice dos Santos Oliveira	234	078	01
16. Aluízio Robert Galvão Faria	235	079	01
17. Amarilda Araujo Montalvão	236	079	01
18. Aurea de Sousa Silva Guimarães	237	079	01
19. Auredney Viana de Oliveira	238	080	01
20. Clauderize Santana Batista	239	080	01
21. Jorge Viana de Sousa	240	080	01
22. Ana Cristina Gomes Dantas	241	081	01
23. Ana Lúcia Oliveira dos Santos	242	081	01
24. Ana Paula Menezes de Jesus	243	081	01
25. Ancelmo Barros de Carvalho	244	082	01
26. Anderson Campos Silva	245	082	01
27. Andréa Regina Cardoso dos Santos	246	082	01
28. Antonia Estela de Sousa Carvalho	247	083	01
29. Antonia Jaqueline Costa Sousa	248	083	01
30. Antonia Sebastião da Costa	249	083	01
31. Antonio Carlos Batista de Oliveira	250	084	01
32. Antonio Carlos da Silva Farias	251	084	01
33. Auricelia Cardoso da Silva	252	084	01
34. Bismark Gonzaga de Lima	253	085	01
35. Camila da Silva Mateus	254	085	01
36. Carlene Januario de Souza	255	085	01
37. Carlene Rodrigues Lacerda	256	086	01
38. Carlos André Vitorino Diniz	257	086	01
39. Carlos Jovelino da Silva	258	086	01
40. Carlos Roberto Silva Santos	259	087	01
41. Carmem Salina Maciel	260	087	01
42. Charles Vieira	261	087	01
43. Cintia Cassia de Sousa Benigno	262	088	01
44. Claudete Maria da Conceição Amaral Silva	263	088	01
45. Claudia Quirino de Medeiros	264	088	01
46. Claudia Raquel Copes de Jesus	265	089	01
47. Claudinei Pereira Gonçalves	266	089	01
48. Cledson de Almeida Silva	267	089	01
49. Cleuselita Tavares dos Santos	268	090	01
50. Cleuza Moreira de Melo	269	090	01

51. Daniel Santos Martins	270	090	01
52. Darlene Rodrigues dos Santos	271	091	01
53. Debora Alves Costa Lima	272	091	01
54. Dilene Borges de Medeiros	273	091	01
55. Domingos Soares de Araujo Filho	274	092	01
56. Doralice Aparecida Queiroz	275	092	01
57. Edcarlos Pereira da Silva	276	092	01
58. Edileusa Pereira Rosa	277	093	01
59. Égner Vitor de Souza	278	093	01
60. Elaine Cristina Gonçalves Rosa	279	093	01
61. Eleuza Costa de Almeida	280	094	01
62. Eliene Diniz	281	094	01
63. Elismar Rodrigues de Sousa	282	094	01
64. Elton Coelho Chaves	283	095	01
65. Eridan Maria Ferreira Aquino	284	095	01
66. Érom Vieira	285	095	01
67. Euber Dantas da Silva	286	096	01
68. Euridea Maria Azevedo Pereira	287	096	01
69. Eusaneth da Costa Bezerra	288	096	01
70. Fabio Alves da Silva	289	097	01
71. Fernando Rodrigues Bomfim	290	097	01
72. Francineide Maria de Souza	291	097	01
73. Francisca das Chagas Ribeiro Neta	292	098	01
74. Francisca Magna Gonzaga de Lima	293	098	01
75. Elizania da Costa Silva	294	098	01
76. Francisco Aurino Neto	295	099	01
77. Francisco Stenio Bomfim	296	099	01
78. Gildália Nunes de Oliveira	297	099	01
79. Gilson do Carmo	298	100	01
80. Giselle Cordeiro Gervazio	299	100	01
81. Gracy Machado da Silva	300	100	01
82. Heliane Timoteo Teixeira	301	101	01
83. Hugo de Jesus Teixeira	302	101	01
84. Ilma Salazar Muniz	303	101	01
85. Iranildes Maria de Sousa Silva	304	102	01
86. Isolina de Oliveira e Silva	305	102	01
87. Itamar Rodrigues da Silva	306	102	01
88. Ivan Cardoso da Silva	307	103	01
89. Ivana Damaceno Dias	308	103	01
90. Jackson Cabral Nazario	309	103	01
91. Jacqueline Aparecida da Cunha Arrais	310	104	01
92. Jailton de Araujo Simões	311	104	01
93. Janaína Cirqueira da Cruz	312	104	01
94. Jandir de Almeida Dornelas	313	105	01
95. Jandira Maria de Medeiros	314	105	01
96. Janêta Alves Cavalcante	315	105	01
97. Jaqueline Silva de Sales	316	106	01
98. João Batista de Abreu Dias	317	106	01
99. João Batista de Sousa Silva	318	106	01
100. João Lourenço	319	107	01
101. João Otavio Luciano da Costa	320	107	01
102. John Henrique Barreira Lira	321	107	01
103. Jonildes de Fatima Pereira Papa	322	108	01
104. Jorge da Costa Domingues	323	108	01
105. José Luiz Delfino de Sousa	324	108	01
106. José Luiz Vaz Evangelista	325	109	01
107. José Miguel da Silva Neto	326	109	01
108. José Vicente da Cruz	327	109	01
109. Josenilda Cardoso da Silva Souza	328	110	01
110. Josenita Bomfim Lessa	329	110	01
111. Josileide Rodrigues Porto	330	110	01
112. Juliana Dias de Melo	331	111	01
113. Junior Honório de Medeiros	332	111	01
114. Kátia dos Santos Araujo	333	111	01
115. Kelly Cristina Nunes Souza do Patrocinio	334	112	01
116. Kelva Cristina Gomes de Souza	335	112	01
117. Kleber Duarte Dias	336	112	01
118. Lílian dos Santos Lourenço	337	113	01
119. Livanete Alves Pinto	338	113	01
120. Lourival Freitas dos Santos	339	113	01
121. Lucelia Ester Berto	340	114	01
122. Lucia Helena Silva	341	114	01
123. Luciana Ferreira dos Santos	342	114	01
124. Luis Carlos de Sousa Maia	343	115	01
125. Luis Henrique do Nascimento Ribeiro	344	115	01
126. Luiz Cláudio Pereira	345	115	01
127. Luzia Vieira de Moura	346	116	01
128. Marcela Lima Silva	347	116	01
129. Marcelo Henrique da Silva	348	116	01
130. Marcelo Lemes da Silva	349	117	01
131. Marcelo Pereira de Sousa	350	117	01
132. Márcio Robério Carvalho da Silva	351	117	01
133. Marcos Antonio de Paiva	352	118	01
134. Marcos José Ferreira	353	118	01
135. Marcos Soares da Silva	354	118	01
136. Maria Aparecida do Nascimento	355	119	01
137. Maria Cilene Pereira de Carvalho	356	119	01
138. Maria da Luz de Oliveira Lima	357	119	01
139. Maria de Lourdes Conceição do Nascimento	358	120	01
140. Maria do Perpetuo Socorro Alves Nonato	359	120	01
141. Maria do Socorro Ribeiro da Silva	360	120	01
142. Maria Goreth Nobre de Lima	361	121	01
143. Maria Helena Benevinuto Mariano	362	121	01
144. Maria Helena da Silva Gama	363	121	01
145. Maria Jarismar Alexandre de Lira	364	122	01
146. Maria Lucena de Jesus	365	122	01
147. Maria Lúcia da Costa Quirino	366	122	01
148. Maria Luz Rodrigues	367	123	01
149. Maria Teles de Brito	368	123	01
150. Marizardo de Oliveira Lima	369	123	01
151. Marlucia Alves da Costa	370	124	01
152. Marney Vieira Vitor	371	124	01
153. Marta Seguins Nunes	372	124	01
154. Matilde Chaves Silva	373	125	01
155. Matusalém André da Conceição Aires	374	125	01
156. Meire Beatriz Ferreira dos Santos	375	125	01
157. Meire Luci Sousa	376	126	01
158. Michela Kiyoko da Silva Matsumoto	377	126	01
159. Michele Ribeiro da Silva	378	126	01
160. Miguel Manoel da Silva	379	127	01
161. Monica Nídia Martins Dias	380	127	01
162. Mônica Regina Ferreira da Silva	381	127	01
163. Monique Sandréa de Jesus	382	128	01
164. Neurival Justino Neves	383	128	01
165. Núbia Galvão de Lima	384	128	01
166. Patrícia Beatriz da Silva	385	129	01
167. Paulo Alves da Mota	386	129	01
168. Pedro de Jesus Marques	387	129	01
169. Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	388	130	01
170. Raimundo Carvalho Lima	389	130	01
171. Raquel Costa Pinheiro	390	130	01
172. Regiane Neves de Araújo	391	131	01
173. Renata de Araujo Souza	392	131	01
174. Rita da Silva Pereira	393	131	01
175. Romualdo Rômulo Rodrigues	394	132	01
176. Rosamary Pereira dos Santos Silva	395	132	01
177. Rosana Maria de Oliveira	396	132	01
178. Rosana Naiva Silva	397	133	01
179. Rosangela de Moraes	398	133	01
180. Roseni Severo Nunes	399	133	01
181. Rosiânia de Souza Brasileiro	400	134	01
182. Rosimar Pereira Dias	401	134	01
183. Rozangela Froz da Silva	402	134	01
184. Rozimar Pinto Fonseca	403	135	01
185. Rubens Carneiro de Melo Pereira	404	135	01
186. Rubens Xavier da Silva	405	135	01
187. Sandra Cristina de Castro	406	136	01
188. Sandra Maria de Oliveira	407	136	01
189. Sandra Maria Rodrigues da Silva	408	136	01
190. Sandra Regina Paixão Loureiro	409	137	01
191. Sandra Rodrigues de Moraes	410	137	01
192. Sandra Suely Ferreira da Silva	411	137	01
193. Sérgio Roberto de Jesus	412	138	01
194. Silney Marcia Rodrigues dos Santos	413	138	01
195. Silvana de Almeida Pereira	414	138	01
196. Silvana Ferreira da Costa	415	139	01
197. Simone Ferreira Malcher	416	139	01
198. Simone Maria da Silva	417	139	01
199. Simone Pires da Silva	418	140	01
200. Solange de Souza Silva	419	140	01
201. Sônia Pereira dos Santos	420	140	01
202. Suely Macedo do Nascimento	421	141	01
203. Tadeus Vasconcelos de Sousa	422	141	01
204. Taresinha Marcia da Silva Tomé	423	141	01
205. Teresinha de Jesus Souza Santos	424	142	01
206. Tereza Cardoso da Silva	425	142	01
207. Thaís Daniela Pereira da Silva	426	142	01
208. Uelinton Rodrigues Caetano	427	143	01
209. Valcimar Domingos Pereira	428	143	01
210. Valdenísio Pereira da Silva	429	143	01
211. Valdirene da Cunha	430	144	01
212. Vanderlei da Silva Pereira	431	144	01
213. Vânia Gomes Barbosa	432	144	01
214. Vanuzia Pereira Mota	433	145	01
215. Vera Luciano de Sousa	434	145	01
216. Vivian Aparecida da Silva	435	145	01
217. Viviane Figueiredo Santana	436	146	01
218. Wellington dos Santos Silva	437	146	01
219. William Menezes da Silva de Oliveira	438	146	01
220. Willian Cordeiro de Oliveira de Araújo	439	147	01
221. Wilma Nogueira	440	147	01

CRISTINA DE SOUZA LOPES
SECRETARIA - Autorização 990/SE

FRANCISCO BARBOSA
DIRETOR - 29701 - MEC

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 21 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 030.011.743/96
INTERESSADO: BAUMER HOSPITALAR LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o artigo 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), em favor da empresa BAUMER HOSPITALAR LTDA. Encaminhe-se a DAG-SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de Despesa 3490-92 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento da Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.009268/98; INTERESSADA: DAE; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL. Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor de R$ 666,88 (seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa MERCOBRAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso V do art. 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.007758/98; INTERESSADA: GAB-SE; ASSUNTO: ASSINATURA PERIÓDICOS.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor total de R$ 28.593,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais) em favor SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.
A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de julho de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo , ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s) , relativo à(s) Nota(s) de Empenho de junho/98 que especifica :

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R$
060.000.008/98	BANCO DE BRASÍLIA	247/98	32.468,40
060.000.003/98	VIAÇÃO ARAGUARINA	249/97	358,68
060.000.006/98	VIAÇÃO ANAPOLINA	248/98	767,10
060.000.066/98	CONASS	258/98	1.000,00
060.000.064/98	CEB	260/98	1.691,00
060.000.007/98	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	251/98	58,80
060.000.444/98	TELEBRASILIA CELULAR	290/98	103,00
060.000.444/98	TELEBRASILIA	269/98	5.949,00
060.000.065/98	CAESB	273/98	1.901,00
060.000.291/98	RAPIDO PLANALTINA	250/98	63,00
060.001..335/98	PATRICIA BORGES CARVALHO	255/98	371,13
060.001..335/98	GILBERTO AMADO P.A . FILHO	256/98	371,13
060.001..335/98	JACKELINE C. CARVALHO	257/98	371,13

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 , "caput" da Lei 8.666/93.

De conformidade com o que dispõe o artigo 24 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa de licitação e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho emitida (s) no mês de junho/98 que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R$
060.001.215/98	QUALITY PRODUÇÕES	227 / 98	300,00
060.000.860/98	C & D INFORMÁTICA LTDA	245 / 98	290,00
060.001.322/98	FUJIOKA CINE FOTO LTDA	246 /98	206,85
060.001.023/98	FUJIOKA CINE FOTO LTDA	252 / 98	302,40
060.001.024/98	HORUS TELECOM. LTDA	253 / 98	310,80
060.001.133/98	TECLAMAQ A. TEC.ESP.LTDA	264 / 98	82,00
060.001.492/98	SLU SERV. DE LIMP. URBANA DO DF	267 / 98	1.290,00
060.000.988/98	MICROSHOPPING INFORMÁT. LTDA	278 / 98	172,00
060.000.988/98	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA	279 / 98	30,00

A dispensa de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso II Lei 8.666/93

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 21 de julho de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000027/98	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	00301	5.879,65
062000025/98	TELEBRASILIA	00309	4.700,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
062000375/98	INMETRO.INST.NAC.DEMETR.NORM. EQUAL.INDU	267	380,16

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, Inciso XIII da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de julho de 1998

PROCESSO : Nº 030.005.876/98
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC Nº 00.037.457/ 0001-70, objetivando a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e demais obras complementares de urbanização em diversos locais do Distrito Federal. com base no artigo 24, inciso VIII, da mesma Lei.

PROCESSO : Nº 030.005.957/98
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, para atender despesas com a construção de rede coletora de esgotos e execução de ramal predial de esgotos no SAI, Trecho 01 A/E, Departamento de Bens Apreendidos da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no corrente exercícios.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 17 de julho de 1998

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000670/98
INTERESSADO: BRASÍLIA MOTORS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 070/98 , em favor do (a) BRASÍLIA MOTORS LTDA, para fazer face ao pagamento de manutenção e revisão nas viaturas do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000667/98
INTERESSADO: QUÍMICA MATERIAL MÉDICO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 069/98 , em favor do (a) QUÍMICA MATERIAL MÉDICO LTDA, para fazer face ao pagamento de aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas e 01 (uma) cadeira de banho para o 1º SGT BM Elias Silva de Souza - mat. 02127-X

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000675/98
INTERESSADO: BALI - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 071/98 , em favor do (a) BALI - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, para fazer face ao pagamento de revisão das viaturas do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000669/98
INTERESSADO: DF FILTROS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 068/98 , em favor do (a) DF FILTROS LTDA, para fazer face ao pagamento de aquisição de 01 (um) Filtro Central Predial, com capacidade de filtragem de 3.000Lts por hora, construído em Aço Inox para a 2ª CIEM/COL do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000645/98
INTERESSADO: PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 061/98 , em favor do (a) PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BINDES LTDA, para fazer face ao pagamento de aquisição de camisetes e números em intertela para o CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000646/98
INTERESSADO: PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 060/98 , em favor do (a) PROMOARTE IMPRESSOS GRÁFICOS E BRINDES LTDA, para fazer face ao pagamento de aquisição de impressos para o CBMDF .

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000647/98
INTERESSADO: VIRADA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 059/98 , em favor do (a) VIRADA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para fazer face ao pagamento de aquisição de troféus e medalhas para a realização da Travessia do Lago Paranoá, evento alusivo às comemorações do aniversário do CBMDF .

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000653/98
INTERESSADO: KRISTA - ELETRÔNICA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 058/98 , em favor do (a) KRISTA - ELETRÔNICA LTDA, para fazer face ao pagamento de aquisição de cabo trançado para rede nível 05, ,para o Centro de Informática do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.648/98
INTERESSADO: BICOLOR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 057/98 , em favor do (a) BICOLOR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para fazer face ao pagamento de aquisição de material de construção e acabamento para reforma na residência funcional do SubComandante do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.630/98
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RIO NEGRO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 056/98 , em favor do (a) DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RIO NEGRO LTDA, para fazer face ao pagamento de Aquisição de frutas para a 9ª Corrida do Fogo .

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.629/98
INTERESSADO: INDAIÁ - Brasil Água Mineral Ltda
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 055/98 , em favor do (a) IDAIÁ - Brasil Água Mineral Ltda, para fazer face ao pagamento de Aquisição de 88 (oitenta e oito) caixas de água de 300 ml a unidade, para a 9ª Corrida do Fogo.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.626/98
INTERESSADO: BANDA TERMINAL ZERO
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 054/98 , em favor do (a) BANDA TERMINAL ZERO, para fazer face ao pagamento de Serviço de apresentação de 05 (cinco) horas no Baile dos Espadins Marechal Souza Aguiar

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.616/98
INTERESSADO: MASTER - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 053/98 , em favor do (a) MASTER - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, para fazer face ao pagamento de Serviço de CONNET (Conectividade Internet) para o CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.619/98
INTERESSADO: ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 051/98 , em favor do (a) ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para fazer face ao pagamento de Assentamento de 848 peças de meio-fio padrão NOVACAP na CIEM/Guará

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.591/98
INTERESSADO: CLUBE DO EXERCITO
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 049/98 , em favor do (a) CLUBE DO EXERCITO, para fazer face ao pagamento de aluguel do Salão para o Baile do Espadins Marechal Souza Aguiar

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000528/98
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA MUSILAR DE MÚSICAS E INSTRUMENTOS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 039/98 , em favor do (a) DISTRIBUIDORA MUSILAR DE MÚSICAS E INSTRUMENTOS LTDA, para fazer face ao pagamento de Aquisição de Equipamentos de Som para formaturas e eventos do QCG/CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.583/98
INTERESSADO: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 048/98 , em favor do (a) NOVACAP - CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para fazer face ao pagamento de Pavimentação asfaltica no pátio da 7ª CRI - Área Especial nº 01 - Brazlândia-DF. .

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.606/98
INTERESSADO: NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 046/98 , em favor do (a) NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para fazer face ao pagamento de Confecção de 68 (sessenta e oito) carimbos diversos

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.558/98
INTERESSADO: CURINGA DOS PNEUS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 043/98 , em favor do (a) CURING DOS PNEUS, para fazer face ao pagamento de Aquisição de pneus para o CBMDF em caráter de Urgência.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.540/98
INTERESSADO: BARROS AUTOMÓVEIS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 042/98 , em favor do (a) BARROS AUTOMÓVEIS LTDA, para fazer face ao pagamento de Manutenção e recuperação com substituição de peças para viaturas do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.563/98
INTERESSADO: BRASILAR - EMPRESA DE MUDANÇAS MUDA BRASIL LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 041/98 , em favor do (a) BRASILAR - EMPRESA DE MUDANÇAS MUDA BRASIL LTDA, para fazer face ao pagamento de Transporte interestadual de peças e estruturas de 01 (hum) helicóptero, no trecho Itajubá-MG/Brasília-DF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.557/98
INTERESSADO: AUDILEX - APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 040/98 , em favor do (a) AUDILEX - APARELHOS AUDITIVOS LTDA, para fazer face ao pagamento de Aquisição de Prótese Auditiva para WESLEY LIMA DOS SANTOS, dependente do CBM GILVAN ALVES DOS SANTOS - mat. 01865-1

JORGE DO CARMO **PIMENTEL** – CEL QOBM/COMB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 13 de julho de 1998

Referência: Processo nº 054.000.225/98 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no II do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de João Luiz Pereira, para fazer face ao pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva no helicóptero HB 350 esquilo, a nível de 1º escalão (operador) e demais serviços, conforme Nota de Empenho nº 847/98

Referência: Processo nº 054.000.500/98(CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de A Telecom Teleinformática Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de assistência preventiva e corretiva em duas centrais telefônicas, conforme Nota de Empenho nº 897/98.

Referência: Processo nº 054.000.572/98(CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Proinstel Proteção e Instalação de Telecomunicações Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços especializados de manutenção em torres de comunicação estaiadas autoportantes da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 898/98.

Referência: Processo nº 054.000.928/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A – BRB, Viação Anapolina Ltda, Empresa Santo Antonio

Transporte Turismo Ltda e Taguatur – Taguatinga Transporte e Turismo ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transportes, para atender aos funcionários civis da Corporação, durante o mês de julho/98, conforme Notas de Empenho nºs, 891, 892, 893 e 894/98, respectivamente

Referência: Processo nº 054.000.950/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Luzia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com o tratamento cirúrgico, em caráter de urgência, na Unidade de Cardiologia Pediátrica, na pessoa de Raquel Costa Ribeiro, dependente do Sd PM Francisco Ribeiro de Souza, Mat. 17.736/9, conforme Nota de Empenho nº 134/98.
Publique-se

ANÍBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de julho de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 081.001.641/87
INTERESSADO: Fundação Cultural do DF
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face à Concessão de Direito Real de uso do imóvel denominado CASA DO CANTADOR", edificado na Área Especial "G", da Quadra Norte 32, do Setor "N", Ceilândia, Distrito Federal.
A dispensa foi fundamenta de acordo com o artigo 17, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 2 de julho de 1998

PROCESSO: 081.000943/98
INTERESSADO: CALDAS E CALDAS LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CALDAS E CALDAS LTDA., no valor de R$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 604/98, para fazer face às despesas referentes a finalização dos filmes "ATHOS", "NEGROS DE CEDRO", "PALESTINA DO NORTE", POR LONGOS DIAS" e "BOM DIA, SENHORAS".
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de julho de 1998

PROCESSO: 081.001488/98
INTERESSADO: TRIO CAJAZEIRAS E OUTROS.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do DCE Livre Dulcina de Moraes, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 0672/98, para fazer face a despesas com pagamento de cachê aos participantes do evento "FORROLÂNDIA".
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.003/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de JULHO/98, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00241, no valor R$ 10.254,10 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

PROCESSO Nº : 190.000.004/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de julho/98, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00242, no valor R$ 718,60 (setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127, DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n.º 094.000.476/97, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do furto de uma bateria do trator de prefixo 8290, como consta do supracitado processo.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 128, DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n.º 094.000.951/97, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de tráfego de que trata o processo em referência.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n.º 094.001.450/97, resolve:
I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do furto de 02 (dois) carrinhos de mão, conforme consta do supracitado processo.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.
IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de julho de 1998

Processo nº 030.001.472/98
Interessado: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DECISÃO Nº 388
SESSÃO Nº 1896ª, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1998

PROCESSO Nº: 111.001.017/98
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, *DECIDE* ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 21.498,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.08.98 a 09.09.98, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação;

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 123146/75, resolve:
Alterar o Decreto de 1º de agosto de 1975, publicado no DODF nº 116, de 05 de agosto de 1975, que reformou o Soldado BM/1 LUIZ GONZAGA FERREIRA LOPES, Mat. nº 14495-0, para incluir o inciso III do artigo 92, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 40 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, RESOLVE:
Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser integrada pelos servidores LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.090-3/PRG, RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 42-925-2/RA-III, e GLÁUCIA ÉLIDA DINO ARAÚJO, matrícula nº 43.776-X/RA-III, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do Processo nº 132.000.341/97.

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.562, de 15 de julho de 1997, resolve:

Alterar o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911, de 11/12/94, transformado para Décimos a partir de 01/02/96, da servidora abaixo relacionada, ratificando os demais termos da concessão inicial.

Identificação do Servidor	Situação atual	Situação proposta	
Nome : Márcia Mª Braga R. Muniz	Fração	Fração	Vigência
Matrícula : 24.379-5	4/10 RM DF-11	4/10 RM DF-12	16/07/97
Processo : 030-008.991/94			

Conceder o adicional de QUINTOS previsto na, Lei nº 8.911/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, retificando os demais termos da publicação no DODF nº 169, de 30/08/94

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
Nome : Rita de Cássia F. N. Araújo	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Matrícula : 19.689-4	3/5 RM DF-10		6/10 RM DF-10	
Processo : 030-002.867/90	2/5 RM DF-11	04/06/95	4/10 RM DF-11	01/02/96

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, substituindo parcela de Cargo em Comissão ou Função Gratificada aos servidores a seguir, na forma abaixo especificada.

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Rita de Cássia F. N. Araújo	Substituir	Vigência	
Matrícula : 19.689-4	1/10 RM DF-10		5/10 RM DF-10
Processo : 030-002.867/90	por		4/10 RM DF-11
	1/10 RM DF-11	03/06/96	1/10 RM DF-11

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, substituindo parcela de Cargo em Comissão ou Função Gratificada aos servidores a seguir, na forma abaixo especificada.

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Ruth Pompeu Ribeiro Eleutério Nogueira	Substituir	Vigência	
Matrícula : 24.870-3	1/10 RM DF-02		
Processo : 030-006.934/91	por		
	1/10 RM DF-03	18/10/96	2/10 RM DF-02
			2/10 RM DF-03
	1/10 RM DF-02		4/10 RM DF-05
	por		
	1/10 RM DF-03	18/10/97	2/10 RM DF-03

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados.

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Pedro Pereira de Farias	Fração	Vigência
Matrícula : 36.935-7	1/10 da GEG-01	06/04/96
Processo : 030-005.714/98	1/10 da GEG-01	06/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Adriana Fabricio de Souza	Fração	Vigência
Matrícula : 31.294-0	1/10 da GEG-01	26/07/96
Processo : 030-005.718/98		

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Agnaldo Morato	Fração	Vigência
Matrícula : 30.687-8	1/10 RM DF-09	15/06/97
Processo : 030-007.189/94		

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Heron Luna Barros	Fração	Vigência
Matrícula : 40.705-4	1/10 da GEG-02	09/10/96
Processo : 030-002.188/97	1/10 da GEG-02	09/10/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Reginaldo Lopes da Silva	Fração	Vigência
Matrícula : 35.232-2	1/10 da GEG-02	03/03/96
Processo : 030-009.654/94	1/10 da GEG-02	03/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : José Mário Simões de Sá	Fração	Vigência
Matrícula : 30.446-8	1/10 da GEG-02	01/12/96
Processo : 030-002.187/97	1/10 da GEG-02	01/12/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Edward Pereira Diniz	Fração	Vigência
Matrícula : 30.413-1	1/10 da GEG-02	16/04/96
Processo : 030-009.433/94	1/10 da GEG-02	16/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria Júlia de Carvalho	Fração	Vigência
Matrícula : 32.093-5	1/10 RM DF-02	25/09/96
Processo : 030-013.901/94	1/10 RM DF-02	25/09/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria Aparecida Ferreira Santana	Fração	Vigência
Matrícula : 36.038-4	1/10 RT DF-05	24/05/96
Processo : 030-009.024/94	1/10 RM DF-05	24/05/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : José Carlos Pereira Braga	Fração	Vigência
Matrícula : 34.687-X	1/10 RM DF-03	07/09/97
Processo : 030-009.985/94		

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Dilzimar Teixeira de Alvim	Fração	Vigência
Matrícula : 34.886-4	1/10 da GEG-02	25/07/96
Processo : 030-008.449/94	1/10 RM DF-03	25/07/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Veronica Bahia Moura	Fração	Vigência
Matrícula : 33.693-9	1/10 RM DF-03	15/10/96
Processo : 030-013.696/94	1/10 RM DF-03	15/10/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Pedro Braga Netto	Fração	Vigência
Matrícula : 33.537-1	1/10 RM CNE-05	30/09/96
Processo : 141-003.478/94	1/10 RM DF-14	30/09/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Valéria Abreu da Costa Pinto da Fonseca	Fração	Vigência
Matrícula : 33.493-6	1/10 RT DF-11	04/02/96
Processo : 030-010.777/94	1/10 RM DF-11	03/02/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Andrea Albuquerque Mereb de Medeiros	Fração	Vigência
Matrícula : 33.378-6	1/10 RT DF-12	03/06/96
Processo : 030-002.216/96	1/10 RM DF-12	03/06/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Julio César Lima	Fração	Vigência
Matrícula : 33.266-6	1/10 da GEG-03	12/09/96
Processo : 030-008.810/94	1/10 da GEG-03	12/09/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Wilson Mendes do Nascimento	1/10 da RM do DF-05	23/11/97
Matrícula : 44.099-X		
Processo : 143.000.334/96		

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, 8.911/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados.

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Regina Helena G. Pires	1/5 RM DF-02		2/10 RM DF-02	
Matrícula : 26.789-9	4/5 RM DF-11	12/07/94	8/10 RM DF-11	01/02/96
Processo : 030- 000.244/92				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome:Mª Aparecida Pinheiro de S Barcelos	5/5 RM DF-05	02/04/94	10/10 RM DF-05	01/02/96
Matrícula : 18.787-9				
Processo : 030-005.859/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome:Márcia A. Ferreira de Souza	5/5 RM DF-02	12/07/94	10/10 RM DF-02	01/02/96
Matrícula : 27.986-2				
Processo : 030-011.767/93				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ivana Cassia Xavier Nery	5/5 RM DF-10	12/07/94	10/10 RM DF-10	01/02/96
Matrícula : 24.090-7				
Processo : 050-001.860/91				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ruth Pompeu R E Nogueira	2/5 RM DF-02		4/10 RM DF-02	
Matrícula : 24.870-3	1/5 RM DF-03		2/10 RM DF-03	
Processo : 030-006.934/91	2/5 RM DF-05	19/10/95	4/10 RM DF-05	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ana Pereira dos S. Costa	1/5 RM DF-03	23/06/95	2/10 RM DF-03	
Matrícula : 30.957-5	4/5 RM DF-05	12/07/94	8/10 RM DF-05	01/02/96
Processo : 030-008.851/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria das Graças Alvarenga	4/5 RM DF-03	12/07/94	8/10 RM DF-03	
Matrícula : 26.001-0	1/5 RM DF-05	09/08/94	2/10 RM DF-05	01/02/96
Processo : 030-000.312/92				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Reginaldo Lopes da Silva	1/5 da GEG-01		2/10 da GEG-01	
Matrícula : 35.232-2	3/5 da GEG-02	04/03/95	6/10 da GEG-02	01/02/96
Processo : 030-009.654/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Edward Pereira Diniz	2/5 RM DF-02			
Matrícula : 30.413-1	1/5 da GEG-02	12/07/94	4/10 RM DF-02	
Processo : 030-009.433/94	1/5 da GEG-02	17/04/95	4/10 RM DF-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Júlia de Carvalho	2/5 da GEG-01	12/07/94		
Matrícula : 32.093-5	1/5 RM DF-02	26/09/94	4/10 da GEG-01	
Processo : 030-013.901/94	1/5 RM DF-02	26/09/95	4/10 RM DF-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Sonia M. Guimarães	5/5 RM DF-13	15/09/93	10/10 RM DF-13	01/02/96
Matrícula : 39.321-5				
Processo : 030-010.891/93				

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria José de Brito Silva	2/5 RM DF-04			
Matrícula : 38.303-1	1/5 RM DF-02	1 /07/94		
Processo : 030-010.007/94	1/5 RM DF-02	2 /11/94	4/10 RM DF-04	
	1/5 RM DF-02	/11/95	6/10 RM DF-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Aparecida F. Santana	2/5 da GEG-02	12/07/94	4/10 da GEG-02	
Matrícula : 36.038-4	1/5 RM DF-05	25/05/95	2/10 RM DF-05	01/02/96
Processo : 030-009.024/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Dilzimar Teixeira de Alvim	1/5 RM DF-05	12/07/94		
Matrícula : 34.886-4	1/5 RM DF-05	28/10/94	4/10 RM DF-05	01/02/96
Processo : 030-008.449/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome:Rosana dos A. O. Moreira	1/5 RM DF-03	12/07/94	2/10 RM DF-03	
Matrícula : 33.972-5	1/5 RM DF-10	17/09/95	2/10 RM DF-10	01/02/96
Processo : 030-002.051/95				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Veronica Bahia Moura	2/5 RM DF-02	12/07/94	4/10 RM DF-02	
Matrícula : 33.693-9	1/5 RM DF-05	20/08/94	2/10 RM DF-05	
Processo : 030-013.696/94	1/5 da GEG-02	16/10/95	2/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : José Ricardo Mateus	1/5 RM DF-05	12/07/94		
Matrícula : 33.691-2	1/5 RM DF-05	15/07/94	4/10 RM DF-05	
Processo : 030-009.354/94	1/5 da GEG-02	15/07/95	2/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Pedro Braga Netto	1/5 RM DF-11	12/07/94	2/10 RM DF-11	
Matrícula : 33.537-1	1/5 RM DF-05	15/07/94	2/10 RM DF-05	
Processo : 141-003.478/94	1/5 RM CNE-05	01/10/95	2/10 RM CNE-05	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome:Valéria Abreu da Costa P. da Fonseca	3/5 RM DF-11	12/07/94		
Matrícula : 33.493-6	1/5 RM DF-11	04/02/95	8/10 RM DF-11	01/02/96
Processo : 030-010.777/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Andrea Albuquerque Mereb de Medeiros	1/5 RM DF-02	04/06/95	2/10 RM DF-02	01/02/96
Matrícula : 33.378-6				
Processo : 030-002.216/96				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Julio Cesar Lima	2/5 RM DF-03	12/07/94		
Matrícula : 33.266-6	1/5 RM DF-03	06/08/94	6/10 RM DF-03	
Processo : 030-008.810/94	1/5 RM DF-11	06/08/95	2/10 RM DF-11	01/02/96

JOÃO CARLOS TEATINI

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de julho de 1998

PROCESSO N.º: 149.000.239/98, INTERESSADO: Sarah Raquel Guterman, ASSUNTO : Dispensa de Ponto no País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.502, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.672/93 e com o artigo 3º da Lei n.º 1.882, de 28 de janeiro de 1998, a dispensa de ponto da servidora **SARAH RAQUEL GUTERMAN**, matrícula n.º 23.972-0, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Administração Regional do Lago Sul, relativa ao período de 08 a 13 de abril de 1998, por haver participado como representante de Brasília, do *Campeonato Brasileiro de Clubes de Boliche de 1998*, realizado em Curitiba - Paraná, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para conhecimento e fins pertinentes.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 22 DE JULHO DE 1998
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento

Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 124/98, de 09.07.98, resolve:
I- DESIGNAR, os servidores **ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU,** matrícula nº 91.255-7, Diretor da Divisão Regional de Obras/DRO, Símbolo DFG-12, substituto, como presidente, **IVAN ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 33.762-5, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/SOF, Símbolo DFG-08, como suplente, **CLARISSE DUARTE RIBEIRO TESTON**, matrícula nº 47.948-9, Assistente da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFG-05, como membro, **ILTON CARLOS MARRA ARAGÃO,** matrícula nº 49.600-6, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, como suplente, **ADIANE DAVID NASCIMENTO DE SOUZA,** matrícula nº 39.879-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, como membro, **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES,** matrícula nº 18.958-8, Gerente de Planejamento da Gerência de Planejamento/GEPLAN, Símbolo DFG-12, como suplente, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA NEGRY,** matrícula nº 45.667-5, Chefe da Seção de Cadastro do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento/GEPLAN, como membro, para compor Grupo de Trabalho para tratar do Processo de Implantação do Parque de Serviços da Administração Regional de Brasília.
II - O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias, para conclusão dos Trabalhos, esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 22 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.004.120/98, resolve:
I - DESIGNAR, os servidores **MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO,** matrícula nº 65.860-X, Administradora/NOVACAP, **DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA,** matrícula nº 38.914-5, Assistente da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, **EDUARDO JUNQUEIRA,** matrícula nº 65.053-6, Engenheiro/NOVACAP, **LEANDRO MELO KRIEGER**, matrícula nº 70.147-5, Apontador de Obras/NOVACAP, **MARIA GERCINA MARQUES DOS SANTOS,** matrícula nº 68.789-8, Servente/NOVACAP, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última comporem Comissão objetivando apurar o constante na Decisão nº 7468/97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, aprovada em 04.11.97.
II - A referida Comissão terá um prazo de 60 dias, para conclusão dos trabalhos.
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 22 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no requerimento de 13.07.98, resolve:
CONCEDER, o Auxilio-Natalidade a servidora **LENILDE SPÍNOLA DOS SANTOS,** matrícula nº 33.030-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), com base no § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e Certidão de Nascimento.
CONCEDER, a servidora **LENILDE SPÍNOLA DOS SANTOS,** matrícula nº 33.030-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, do dependente **MARCELA KETLEN DOS SANTOS,** nascida em 14.06.98

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar a servidora Estela Maria Oton de Lima, Matrícula nº 25.026-6, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, para Substituir o Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, no período de 20/07/98 a 25/07/98 por motivo de férias do titular.

Designar a servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula n.º 41.023-3, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos, para responder pela Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, no período de 06/07/98 a 17/07/98, por motivo de férias do titular.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Dec. 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transportes ao servidor IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula n.º 91.303-0, Técnico de Administração Pública, Especialidade em EDIFICAÇÕES

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 20 DE JULHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e nos termos dos artigos 148 e 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - **Tornar sem efeito** a Portaria de 10 de junho de 1998, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 146.000.470/96;
II- **Designar** os servidores estáveis: **LUIGI SCHIMITH DALMASO,** Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional de Samambaia - DF, matrícula nº 41.164-7, **MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ,** Inspetora de Obras, lotada na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR/SEG, matrícula nº 24.379-5, e **MARIA DA PENHA PÊGO,** Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Administração Regional do Lago Sul, matrícula nº 43.661-5, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim da dar cumprimento ao disposto ao item precedente.

ILIANA ALVES CANOFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 22 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições , que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo nº 040.002638/92, Resolve : I- Designar os servidores: JOSÉ VITAL CAMPOS,Chefe da Assessoria Técnica, Mat. 91.989-6, ANDRÉ JABUR KYRILLOS, Inspetor de Obras, Mat. 91.599-8, CONCETTA GRIECO Encarregada ZRR/DRFOP, Mat. 43.995-9 , JURANDIR ALVES PEREIRA, Servente da Novacap, Mat.65.327-6, WAGNER DE SOUZA FERREIRA Condutor Técnico da Novacap, Mat. 66.516-9, ROSSANA NAYARA E.ARAÚJO TRANCOSO, Secretário Administrativo, Mat. 44.958-x ,para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem o grupo de trabalho , que deverão ser objeto de incorporação do patrimônio do Distrito Federal , inclusive dos imóveis cujas edificações não estejam incorporadas em sua totalidade. II- A referida comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação do Decreto nº 19.163, de 08 de abril de 1998, publicado no DODF nº 068 de 13 de abril de 1998. Esta Ordem de Serviço entra em vigor, na data de sua publicação , revogando disposições em contrário.

ABIMAEL NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 28, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de Julho de 1.990, combinado com o Artigo 53 e 54 de 09.12.97, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 30 de Abril 1998 publicado no DODF nº 82 de 05 de Abril de 1998, que designou os servidores, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO, matrícula nº, 41.188-4, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - DLFO, e DAVID AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 41.278-3, Fiscal de Obras, para comporem como membros a Comissão de Sindicância do processo nº 140 000 570/97, por motivo de remoção.

DESIGNAR os servidores DOUGLAS CEZÁRIO CURY, matrícula 42.043-3, Fiscal de Posturas, e ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 90.769-3, para comporem como membros, a Comissão de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 140 000 570/97.
*** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no item XLVI , do Artigo 68, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1.994, resolve:
Conceder o AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO - FAMÍLIA , ao servidor ALAN WELINGTON SOARES DOS SANTOS, matrícula 45.007-3, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, com base nos Artigos 196 e 197 da Lei 8.112. de 11 de Dezembro de 1990, da dependente MILENA DE CASTRO SILVA SOARES, Conforme certidão apresentada.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, do inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de Julho de 1.990, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ALAN WELINGTON SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 45.007-3, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da dependente MILENA DE CASTRO SILVA SOARES, de acordo com o artigo 208 da Lei 8.112/90 de 11.12.90 e conforme documentação apresentada.

MARIA DELSIONE DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão da servidora MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 119958-7, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para a Fundação Educacional do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 082.008.653/98.

Autorizar a cessão da servidora JOSIANE DALLASTRA TAKANO, Especialista de Assistência a Educação - Secretaria Escolar, matrícula n.º 29.485-3, da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Secretaria de Educação, até 31/12/99, conforme Processo n.º 082.005.161/98.

Autorizar a cessão do servidor ORLANDO RIBEIRO TORRES, Técnico em Edificações, matrícula n.º 0074.623-1, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a Administração Regional de Sobradinho, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.003.641/98.

Autorizar a cessão dos empregados, ANA CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnica de Contabilidade, matrícula n.º 00023-X, ADALBERTO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 03418-5, EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 03515-7, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 00760-9, LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, Cartazista, matrícula n.º 04020-7, EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, Operadora de Caixa, matrícula n.º 03473-8, PETÚNIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 02994-7, da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme processo n.º 030.003.329/98.

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora ELISANICE MARIA DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 41.663-0, 3ª Classe, Padrão III, da Secretaria de Saúde lotada na Inspetoria de Saúde do Paranoá para o Centro de Saúde de Brasília n.º 18 (Agrovila São Sebastião), até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.006.916/97.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:
Tornar sem efeito a Instrução de 23/03/98 publicada no DODF n.º 062, página n.º 19, do dia 1º de abril de 1998, que concede REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, do professor BRÁULIO MARIANO MARTINS, matrícula n.º 34.515-6, a partir de 19/02/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memo° nº 366/98-DPe, de 08.07.98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30.12.96, resolve:
Excluir da Instrução de **27.11.97**, publicada no DODF nº **231** de **01.12.97** que tornou sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos, a candidata **MERCEDES MARIA SILVA CASTRO**, aprovada em concurso público para o cargo de Especialista de Educação, conforme processo nº 082.006568/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.000200/92, resolve:
Tornar sem efeito a Instrução datada de 08 de maio de 1996, que exonerou, a pedido, HELENA SILVA NISHIKAWA, matrícula nº 69.694-3, publicada no DODF nº 89, de 09.05.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.005121/98, resolve:
Designar MARIA DO CARMO ARAÚJO GOES, matrícula nº 71.651-0, como executor interno do Convênio nº 25/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Athos Bulcão.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.011248/98, resolve:
Designar RUBENS RODRIGUES FONTES, matrícula nº 79.713-8, como executor interno do Convênio 28/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - PRIMA MATER.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.004662/96, resolve:
Designar MARIA APARECIDA DE S.M. LIMA, matrícula nº 78.107-X, como executor interno do Convênio nº 48/97-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - CRECHE VOVÓ DIVINA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no item 10 da Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, bem como alterações contidas no Artigo 1º do Decreto 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve, em caráter excepcional, autorizar:
1. MARIA DO SOCORRO BARBOSA, matrícula nº 66.352-2, substituir a Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau Pipiripau II/DRE de Planaltina, Símbolo FG-05, no período de 01/07/98 a 08/07/98 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e no período de 09/07/98 a 05/11/98, por motivo de Licença Gestante da titular.
2. MARIA MACIA REJAINE MATIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 24.768-5, substituir a Vice-Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau Pipiripau II/DRE de Planaltina, Símbolo FG-04, nos períodos de 01/07/97 a 08/07/98 e 09/07/98 a 05/11/98, tendo em vista que a titular está substituindo a Diretora da referida Escola no mesmo período.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA BETHANIA NOBREGA DE ALMEIDA LINS, matrícula nº 96.686-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003663/97.

Rever os proventos da aposentadoria de ANA LÚCIA FERREIRA LAUDARES, matrícula nº 84.638-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução 15 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 17 de maio de 1991, para neles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e incluir as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, a contar de 20 de outubro de 1997. Processo nº 082.001747/91.

Rever a aposentadoria de AMÉRICA SEGAL DIAS, matrícula nº 72.413-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 254, de 20 de dezembro de 1993, para neles incluir o disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 15 de junho de 1998. Processo nº 082.013989/93.

01.Retificar a Instrução de 09 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, do dia 13 de julho de 1998, que aposentou EROTIDES DINIZ FREITAS, matrícula nº 60.849-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar EROTIDES DINIZ, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008560/98.
02.Retificar a Instrução de 13 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13 de 18 de setembro 1991, que concedeu Pensão Temporária a ROSANA HUMMEL, filha da ex-funcionária WANDA MARRA HUMMEL, matrícula nº 84.570-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, para considerar com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1992, fundamentando o ato no Parágrafo 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal e nos termos dos Artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011566/90.
03.Retificar a Instrução de 07 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 11 de maio de 1998, que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES FERREIRA ANDRADE, viúva, e temporária a WERIQUE FERREIRA DE ANDRADE, MARIA KELLY FERREIRA DE ANDRADE, FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE, CLEBERSON FERREIRA ANDRADE, filhos do ex-servidor LOURIVAL BISPO DE ANDRADE, matrícula nº 61.608-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais – Obras Civis, Classe 01, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar revisão, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003605/98.

01.Conceder nos termos dos Artigo 215, 217, Item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a HELENA TEREZA DA TRINDADE, viúva, do ex-funcionário RAIMUNDO SILVESTRE DA COSTA, matrícula nº 76.297-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 1998. Processo nº 082.011188/98.
02.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA MATOS DE SOUSA, viúva, e temporária a LINDEMBERG MATOS DE SOUSA, LIMARKIANO MATOS DE SOUZA e ANA PAULA MATOS DE SOUSA, filhos do ex-funcionário a FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 74.166-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 1998. Processo nº 082.012124/98.
03.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA, viúvo da ex-funcionária MARGARIDA DE ARAÚJO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 63.244-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1998. Processo nº 082.012387/98.

01.Conceder aposentadoria a ALBA RODRIGUES BOAS PONTES, matrícula nº 75.845-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003268/98.
02.Concedera aposentadoria a AURELINA FREIRE COSTA XAVIER, matrícula nº 65.552-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.012428/97.
03.Conceder aposentadoria a CARLOS ALBERTO CARDOSO FELIPE, matrícula nº 98.531-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.008980/98.
04.Conceder aposentadoria a IRENE SEBBA DA SILVA, matrícula nº 98.011-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005434/98.
05.Conceder aposentadoria a MARIA ONOFRA CARDOSO DE MELO TRINDADE, matrícula nº 96.588-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002442/98.
06.Conceder aposentadoria a MARIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 97.367-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005747/98.
07.Conceder aposentadoria a MARTA LABOISSIERE VASCONCELOS, matrícula nº 59.951-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso

III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006681/98.

08.Conceder aposentadoria a MARIA DA PENHA JUSTINO AMÂNCIO, matrícula nº 95.735-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000382/98.

09.Conceder aposentadoria a YOLANDA NAIR CARDOSO SILVA, matrícula nº 64.259-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigo 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005273/98.

01.Aposentar ANTÔNIO CARLOS SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 56.175-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, combinado com o Artigo 211, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.010119/98.

02.Aposentar CÁTIA RIBEIRO, matrícula nº 75.122-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005111/98.

03.Aposentar ROSANA DE CASSIA CHAVES AGUIAR, matrícula nº 61.279-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 12A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009210/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 42/98-

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADAO DE JESUS	29.245-1	5,66	EXCELENTE
ADRIANA COUTINHO DA COSTA	29.280-X	6,73	EXCELENTE
AGAMENON NUNES DA SILVA	30.876-5	5,79	EXCELENTE
AGNALDO FERREIRA DE AZEVEDO	30.692-4	6,06	EXCELENTE
ALESSANDRA A. FERREIRA PINHEIRO	30.804-8	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA APARECIDA FARIA PIRES	28.799-7	6,20	EXCELENTE
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	30.274-0	6,49	EXCELENTE
ALESSANDRO FILGUEIRAS DA SILVA	28.175-1	7,00	EXCELENTE
ALMERINDA DONIZETTI RIBEIRO	30.445-X	6,46	EXCELENTE
ANA CAROLINA LEONEL EMEDIATO	31.057-3	6,59	EXCELENTE
ANA LUCIA ALVES TORRES	30.821-8	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA DO NASCIMENTO GONCALVES	30.619-3	5,53	EXCELENTE
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	28.823-3	6,06	EXCELENTE
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	31.200-2	7,00	EXCELENTE
ANDREIA TORRES BARCELOS	29.853-0	7,00	EXCELENTE
ANETE PEREIRA DE ARAUJO	30.942-7	7,00	EXCELENTE
ANGELA MOREIRA RODRIGUES	30.176-0	4,20	BOM
ANTONIO JOSE DE SOUZA	31.144-8	6,06	EXCELENTE
BENILDO ALVES PONCE	31.208-8	7,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONCALVES	30.970-2	6,20	EXCELENTE
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	31.156-1	7,00	EXCELENTE
CARMEN TOMOKO MARUMO	31.126-X	7,00	EXCELENTE
CINTIA MOREIRA DA PAIXAO	28.570-6	5,53	EXCELENTE
CLAUDIA NUNES A. DE MAGALHAES SANTOS	30.626-6	6,73	EXCELENTE
CLAUDIO DA SILVA MEMORIA	30.881-1	7,00	EXCELENTE
CLEIDE RENATA SOBRAL DE ARAUJO	31.008-5	6,86	EXCELENTE
CRISTHIAN SPINDOLA FERREIRA	30.907-9	6,73	EXCELENTE
CRISTIANA ALMEIDA MAGELA COSTA	30.926-5	6,59	EXCELENTE
DENISE TEIXEIRA DE ARAUJO	30.547-2	6,46	EXCELENTE
DILENE SANTOS ROLIM	28.819-5	5,26	EXCELENTE
DILTON CAMPOS PINTO	30.365-8	4,14	BOM
EDILSON GONZAGA DE SOUZA	30.454-9	7,00	EXCELENTE
EDNA DE BRITO ALMEIDA	30.096-9	6,62	EXCELENTE
ELCI ALVES SALVADOR	30.434-4	6,49	EXCELENTE
ELIANE SIQUEIRA SILVA	31.041-7	7,00	EXCELENTE
ELISABETE F. SANTOS DA COSTA	31.000-X	5,26	EXCELENTE
ELLEN LOPES DA CUNHA	31.154-5	7,00	EXCELENTE
EULER JUNQUEIRA PEREIRA	30.073-X	6,73	EXCELENTE
FRANCISCO DAS C. DA CUNHA LOPES	30.799-8	7,00	EXCELENTE
GERALDO MADEIRO DE SOUZA	31.201-0	6,73	EXCELENTE
HAROLDO FERREIRA DUTRA	31.038-7	5,52	EXCELENTE
HELAINE DE FATIMA DA SILVA VIDAL	27.317-1	5,93	EXCELENTE
HELAINE F. SCHEFFER CARVALHO	30.958-3	4,46	BOM
HELOISA HELENA CAYRES RAMOS	28.589-7	5,26	EXCELENTE
HERCILIA HELENA DE SOUZA	30.569-3	6,59	EXCELENTE
JACQUELINE NUNES BANDEIRA	30.875-7	7,00	EXCELENTE
JOSANIA REZENDE MONTEIRO	31.150-2	6,46	EXCELENTE
JOSE CARLOS MORAES NUNES JUNIOR	31.183-9	7,00	EXCELENTE
JUSSARA SOARES DE BRITO	31.179-0	6,19	EXCELENTE
KARLA C. DE OLIVEIRA SANTOS	31.052-2	6,73	EXCELENTE
KENIA DIAS LOURENCO	31.099-9	6,06	EXCELENTE
KESTER BRITTO SILVA	30.351-8	3,66	BOM
LEDA MARIA MARQUES CAVALCANTE	30.933-8	6,73	EXCELENTE
LILIAN GOMES MIRANDA	31.130-8	7,00	EXCELENTE
LUCIA GLEIDE BRAGA DE OLIVEIRA	30.676-2	6,73	EXCELENTE
MAGALI NEVES DA SILVA	31.199-5	6,86	EXCELENTE
MARCELO SILVA CARVALHO	30.890-0	7,00	EXCELENTE
MARCIA COSTA DO NASCIMENTO DIAS	30.617-7	6,06	EXCELENTE
MARCIO ZENOBIO DOS SANTOS	31.098-0	5,39	EXCELENTE
MARCO ANTONIO BRESSAN DE OLIVEIRA	31.203-7	5,03	BOM
MARIA EMILIA RESENDE	30.952-4	7,00	EXCELENTE
MARIA IVONETE CORREIA	31.143-X	6,73	EXCELENTE
MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	31.166-9	7,00	EXCELENTE
MARIA MARGARETE DE LIMA	31.168-5	6,19	EXCELENTE
MARIA NEUMA LOPES DE SALES	31.167-7	6,86	EXCELENTE
MARIA NILVA GONCALVES DE AMORIM	31.176-6	5,26	EXCELENTE
MARILDA APARECIDA ALVES	31.205-3	6,86	EXCELENTE
MARLENE SANTIAGO OLIVEIRA	31.175-8	6,19	EXCELENTE
MARLI DE SOUSA CHAGAS	30.541-3	7,00	EXCELENTE
MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ	31.173-1	7,00	EXCELENTE
NADJA WALESKA ROCHA CAMPOS	30.247-3	6,06	EXCELENTE
NARA QUENIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	30.794-7	6,73	EXCELENTE
NOEMIA MARIA ORRICO ROCHA	31.207-X	5,93	EXCELENTE
ORLANDO MARCAL JUNIOR	30.219-8	3,66	BOM
PAULO PEREIRA DE CARVALHO	30.348-8	4,73	BOM
REJANE FARIAS GONTIJO	30.136-1	7,00	EXCELENTE
RINALDO COSTA SILVA	29.324-5	6,73	EXCELENTE
ROSA MARIA DE CARVALHO AMORIM	29.189-7	6,86	EXCELENTE
ROSINEIDE SANTANA	29.376-8	7,00	EXCELENTE
SAMUEL ALMEIDA SILVA	30.431-X	6,19	EXCELENTE
SANDRA DE SOUSA NOGUEIRA DE ABREU	30.115-9	6,18	EXCELENTE
SHIRLEI A. PEREIRA DE SOUZA	31.206-1	7,00	EXCELENTE
SHIRLEY GONCALVES DOS SANTOS	31.063-8	6,60	EXCELENTE
SILVANA SOUZA SILVA	30.994-X	6,73	EXCELENTE
SILVIA HELENA DE O. PRADERA LACERDA	30.934-6	5,93	EXCELENTE
SONIA MARIA HOLANDA MARTINS	30.054-3	7,00	EXCELENTE
TANIA MARIA PEREIRA MENDES	29.809-3	6,59	EXCELENTE
TIRZA GELBCKE GUBERT	30.448-4	6,33	EXCELENTE
UNEIDSON DOS REIS ALMEIDA	30.146-9	7,00	EXCELENTE
WALESKA ALVES LACERDA	31.114-6	5,66	EXCELENTE
YARA GONTIJO ARAUJO	30.832-3	5,66	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96,

resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora CLEONICE FERREIRA CAIXETA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 20.001-8, pelo período de 01.07.98 a 08.07.98, nos termos do art. 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve:

CONCEDER Licença Adotante à servidora MARIA DE FÁTIMA BONFIM BISPO, Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 68-610-7, pelo período de 30 (trinta) dias, no termos do art. 210 da Lei 8.112/90, à partir de 22.06.98.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, matrícula n.º 20.450-1, cargo MG1Q pelo período de 11/07/98 a 18/07/98.

HERMILY NUNES BONFIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:

- SILVIO MARIO CANDIDO DE JESUS, matrícula 70995-6, SA-401, para substituir o Chefe de Secretaria da Escola Classe Paraná da DRE/Planaltina, DF-02, no período de 08/09/98 a 07/10/98, por motivo de férias do titular.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: Renata Lopes C. Ferreira, matrícula 36.077-5, SHEV nº 255/98, pelo período de 06/5/98 a 23/12/98.
NOME: Maria Helena de Andrade, matrícula 96.008-X, SHEV nº 242/98, pelo período de 15/6/98 a 23/12/98.
NOME: Aline Torres de Almeida, matrícula 35.542-9, SHEV nº 253/98, pelo período de 12/5/98 a 31/8/98.
NOME: Ane Rúbia Perius, matrícula 37.263-3, SHEV nº 270/98, pelo período de 04/5/98 a 23/12/98.
NOME: Daniane Vieira, matrícula 33.558-4, SHEV nº 70/98, pelo período de 20/02/98 a 23/12/98.
NOME: Marinalva Santos da Silva, matrícula 36.293-X, SHEV nº 262/98, pelo período de 01/7/98 a 23/12/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: Marta de Carvalho, matrícula 56.663-2, Memº nº 231/92, a partir de 05/5/98.
NOME: Teresa Maria Araújo Alves, matrícula 33.780-3, Memº nº 231/98, a partir de 05/5/98.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: Reginaldo Salles Miranda, matrícula 31.828-0, SHEV nº 265/98, pelo período de 01/7/98 a 23/12/98.
NOME: José Maria de Sousa, matrícula 37.265-X, SHEV nº 216/98, pelo período de 13/5/98 a 23/12/98.
NOME: Regina Célia Percy Bastos, matrícula 60.187-X, Processo nº 108078/97, pelo período de 11/02/98 a 23/12/98.
NOME: Gisefena Carmem T. Leite, matrícula 74.735-1, Processo nº 108079/97, pelo período de 11/02/98 a 23/12/98.
NOME: Marta de Carvalho, matrícula 33.780-3, Memº nº 231/98, pelo período de 09/02/98 a 04/05/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do Art. 5º da Lei 197 do DF, resolve:
DESIGNAR Lenice Sônia N. Costa, matrícula n.º 48.248-1, professora MG1Q-GT3, em exercício na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, como Defensor Dativo do Processo Sindicante n.º 082.009841/98, tendo como indiciada a professora Cláudia Moraes da Costa, matrícula 66.576-2, para no prazo legal, apresentar defesa escrita, visto que a indiciada, tendo sido citada regularmente, não apresentou sua defesa em tempo hábil.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
35.040-0	DOUGLAS P. DE CARVALHO	MG1Q	09/02/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
33.690-4	ANI FONTANA	MG2Q	26/06/98

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
35.046-X	NEIDE DE JESUS RORIZ	MG1Q	09/02/98	SHESP Nº 045/98
36.172-0	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES	MG3Q	20/01/98	SHESP Nº 073/98

MAGDA DE LIMA LÚCIO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
DESIGNAR os servidores AGTON DIAS SANTOS, matrícula nº 200.841-6, LUIZ ANTONIO SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 100.779-3, ELIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 100.323-2 e ROBERTO JOSÉ ROCHA GOMES, matrícula nº 135.073-1/FHDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, destinada ao julgamento dos Projetos Básicos de Instalações Elétricas do Edifício Sede do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto l2.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
REVER a Instrução de 14 de julho de 1998, publicado no DODF Nº 132, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Temporária** a **FLÁVIA DE SOUSA GUIMARÃES**, na qualidade de **FILHA** da ex-servidora **VILMA MARIA DE SOUSA**, matrícula 121.122-6, do cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Auxiliar de Enfermagem - AI03-II, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 23 de junho de 1998**, para **INCLUIR** na qualidade de FILHO da ex-servidora, **RONAN KAPICH DE SOUSA**, ficando os demais termos ratificados. Processos de Nºs. 061.007818/98 e 061007819/98.
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e II e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a **MARIA DE FÁTIMA ALVES FILGUEIRA**, na qualidade de VIÚVA, e **Pensão Temporária** a **CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA**, **GUSTAVO ALVES FILGUEIRA** e **RAFAEL ALVES FILGUEIRA**, na qualidade de **FILHOS** do ex-servidor JOSÉ FILGUEIRA NETO, matrícula 112.127-4, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Urologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 14 de junho de 1998**. Processo Nº 061007091/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 112 página 4295 de 16 de junho de 1997 que nomeou **Clara dos Santos** para exercer o cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da FHDF, resolve:
Reconduzir, por mais 01 (um) ano, no Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da FHDF, **Clara dos Santos**, matrícula nº 128.786-9, à partir de 16.06.98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 4.12, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **VALMIR RODRIGUES DE ABREU**
MATRÍCULA: 112.484-6
DEPENDENTE : BRUNO DE SALES ABREU, nascido em 03/05/98.
NOME: **MARIA APARECIDA MENDES GONÇALVES**
MATRÍCULA: 135.364-1
DEPENDENTE: DANIEL MAIKE MENDES GONÇALVES, nascido em 10/07/98.
NOME: **IARA DE SOUSA LIMA**
MATRÍCULA: 124.733-6

DEPENDENTE: RAUL LIMA VIEIRA, nascido em 30/06/98.
NOME: **JOELSON CAETANO DA SILVA**
MATRÍCULA: 133.386-1
DEPENDENTE: MATHEUS CAETANO DA SILVA, nascido em 15/06/98.
NOME: **NEREIDA LOPES SILVA DELMONDES RIBEIRO**
MATRÍCULA: 134.699-7
DEPENDENTE: BRUNA LOPES DELMONDES, nascida em 18/06/98.
NOME: **JAILTON REGO BEZERRA DA SILVA**
MATRÍCULA: 121.531-1
DEPENDENTE: POLIANE JAIANE DIAS REGO BEZERRA, nascida em 06/06/98

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 4.16, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **NEREIDA LOPES SILVA DELMONDES RIBEIRO**
MATRÍCULA: 134.699-7, NNMI/DRMA/ADMC, dependente BRUNA LOPES DELMONDES, nascida em 18/06/98, a partir de 02 de julho de 1998.
NOME: **JAILTON REGO BEZERRA DA SILVA**
MATRÍCULA: 121.531-1, DRM/ADMC, dependente POLIANE JAIANE DIAS REGO BEZERRA, nascida em 06/06/98, a partir de 16 de julho de 1998.
NOME: **MARIA APARECIDA MENDES GONÇALVES**
MATRÍCULA: 135.364-1, NP/ADMC, dependente DANIEL MAIKE MENDES GONÇALVES , nascido em 10/07/98, a partir de 20 de julho de 1998
NOME: **JURAILDES ALVES DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 108.187-0, Aposentado/DRH, dependente JOÃO VITOR ALVES MACHADO, nascido em 31/07/97, a partir de 10 de julho de 1998.
NOME: **ZILDA SANTOS DA SILVA**
MATRÍCULA: 104.356-1, Aposentado/DRH, dependente MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA, nascida em 15/06/91, a partir de 10 de julho de 1998.
NOME: **JOSÉ MOURA DA SILVA**
MATRÍCULA: 111.325-9, Aposentado/DRH, dependente JÚLIA GOMES MOURA, nascida em 30/06/98, a partir de 10 de julho de 1998.
NOME: **IARA DE SOUSA LIMA**
MATRÍCULA: 124.733-6, DEX/ADMC, dependente RAUL LIMA VIEIRA, nascido em 30/06/98, a partir de 06 de julho de 1998.
NOME: **MARIA DA PENHA MARQUES DE LIMA**
MATRÍCULA: 103.533-9, Aposentado/DRH, dependente JOSUÉ MARQUES DE LIMA, nascido em 05/06/96, a partir de 25de junho de 1998.
NOME: **JOELSON CAETANO DA SILVA**
MATRÍCULA: 133.386-1, SPZ/DAG/DRH, dependente MATHEUS CAETANO DA SILVA, nascido em 15/06/98, a partir de 24 de junho de 1998.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no item 4.6, da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Dispensar a servidora MÔNICA DE LIMA LEMOS, Assistente Superior de Saúde (Terapeuta Ocupacional), AS 34, Classe 3A, Padrão IV, matrícula 135045-5, para participar do Baby Course Método Neuroevolutivo (Bobath), em Belo Horizonte, no período de 03 a 15 de agosto de 1998.

CID LUIS DE SOUSA VALE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 1993, publicada no DODF de 03.05.93, pág. 06,
onde se lê:
Nome: Ana Beatriz Duarte Vieira
Matrícula: 127135-1
Processo nº 061.039.040/93
QUINQUÊNIO(s): 1º 15.01.87 a 08.04.92
Leia-se:
Nome: Ana Beatriz Duarte Vieira
Matrícula: 127135-1
Processo nº 061.039.040/93
QUINQUÊNIO(s): 1º 15.01.87 a 08.02.92

Na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1993, publicada no DODF de 28.09.93, pág. 21,
onde se lê:
Nome: Ângela Maria da Silva Queiroz
Matrícula: 127.567-4
Processo nº 061.042.812/93
QUINQUÊNIO(s): 1º 13.08.87 a 13.11.92
Leia-se:
Nome: Ângela Maria da Silva Queiroz
Matrícula: 127.567-4
Processo nº 061.042.812/93
QUINQUÊNIO(s): 1º 13.08.87 a 20.11.92

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.10 da Instrução Nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com o Artigo 207 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede Licença Paternidade aos seguintes servidores:
NOME: Edmilson Mendes Coutinho
MATRÍCULA: 128.909-8
DEPENDENTE: João Gabriel M. Coutinho
DATA DE NASCIMENTO: 25.05.98
PERÍODO: de 25 a 29.05.98.
NOME: Walter Figueiredo dos Santos
MATRÍCULA: 115.144-4
DEPENDENTE: Leonardo Augusto G. F. dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 23.05.98
PERÍODO: de 23 a 27.05.98.
NOME: Carlos Sakr Khouri
MATRÍCULA: 130.592-1
DEPENDENTE: Isadora Dantas Sakr Khouri
DATA DE NASCIMENTO: 27.05.98
PERÍODO: de 27 a 31.05.98.
NOME: Jânio Alves Vieira
MATRÍCULA: 130.961-7
DEPENDENTE: Thawani da Silva Vieira
DATA DE NASCIMENTO: 06.06.98
PERÍODO: de 06 a 10.06.98.
NOME: Josué Carlos Roberto
MATRÍCULA: 132.833-6
DEPENDENTE: Natália Cristina Soares Roberto
DATA DE NASCIMENTO: 17.06.98
PERÍODO: de 17 a 21.06.98.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do ítem 4.11, da Instrução nº 03/98 de 31 de março de 1998 resolve:
Conceder Licença Adoção de 90 (noventa) dias, à servidora Laudeni Ana dos Santos Fernandes, AIS-II (Agente de Portaria), matrícula 130.163-2, lotada no HBDF, pela adoção de Rebeca Diniz, nascida no dia 13 de dezembro de 1997, nos termos do Artigo 210 da Lei Nº 8.112/90, conforme processo Nº 061.022.313/98. No período de 08.04.98 a 06.07.98.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1; resolve:

Aplicar **pena de advertência** ao servidor **ORLANDO RIBAS DE MORAIS,** Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, matrícula n.º 130.069-5, por infringir o **artigo 116, inciso III da Lei n.º 8.112/90.**

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1998.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1; resolve:

Aplicar **pena de Advertência** à servidora **MARIA JOSÉLIA BARRETO,** Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.251-9, por infringir o **artigo 116, inciso X da Lei n.º 8.112/90.**

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME :JADIEL W.B. ALVES
MATRÍCULA : 127.014-1 REF.:AIS I6-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filha: Juliana Viana Alves nascida em 10.07.98

NOME :MARIA CLARISSE DE B. ALCANTARA
MATRÍCULA : 127.371-0 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filha: Maria Clara de Barros Alcantra, nascida em 24.06.98

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do seriviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, inciso III alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME :DENISE MARIA DOS SANTOS GRACIANO
MATRÍCULA : 126.703-5 REF.:AIS 20-I
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
NO PERIODO DE 01/ 07/ 98 A 08/07/98
Pelo falecimento de seu pai Delmiro Gonçalves dos Santos em 01.07.98

NOME :LIBANIA DE FATIMA GARCES AMARAL
MATRÍCULA : 122.586-3 REF.:AIS 04-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 26/ 06/ 98 A 03/07/98
Pelo falecimento de seu pai Benedito Garcez do Amaral em 26.06.98

NOME :MARIA LIDIA FERREIRA
MATRÍCULA : 117.427-4 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 01/ 07/ 98 A 08/07/98
Pelo falecimento de seu irmão Paulo Alves Ferreira em 01.07.98

NOME :PAULO JOSE DOS SANTOS
MATRÍCULA : 123.826-4 REF.:AIS 16-1I
FUNÇÃO :AOSD - OPERADOR DE MAQUINAS
NO PERIODO DE 01/ 07/ 98 A 08/07/98
Pelo falecimento de seu pai Delmiro Gonçalves dos Santos em 01.07.98

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME :DORGIVAL LVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 135.376-4 REF.:AIS 34-II
FUNÇÃO :MOTORISTA
NO PERIODO DE 01/ 07/ 98 A 05/07/98
Filha: Myrella Pessoa do Nascimento, nascida em 01.07.98

NOME :JADIEL W.B. ALVES
MATRÍCULA : 127.014-1 REF.:AIS 16-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 10/ 07/ 98 A 14/07/98
Filha: Juliana Viana Alves nascida em 10.07.98

NOME :JOSE EDUARDO NAME
MATRÍCULA : 113.977-1 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL
NO PERIODO DE 04/ 07/ 98 A 08/07/98
Filha: Ana Luiza de Holanda Name, nascida em 04.07.98
Filha: Beatriz de Holanda Name, nascida em 04.07.98
Filha: Laura de Holanda Name, nascida em 04.07.98

Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME :SANDRA SUELI NOBRE DA SILVA
MATRÍCULA : 124.672-1 REF.:AIS 03-II
FUNÇÃO :AG. SERV. COMPL. - AREA NUTRICAO
NO PERIODO DE 03/ 06/ 98 A 03/08/98
Cargo: Secretária da Unidade de Internação, DFG(03)

Conceder SALARIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME :DORGIVAL LVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 135.376-4 REF.:AIS 34-II
FUNÇÃO :MOTORISTA
Filha: Myrella Pessoa do Nascimento nascida em 01.07.98

NOME :JADIEL W.B. ALVES
MATRÍCULA : 127.014-1 REF.:AIS 16-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filha: Juliana Viana Alves nascida em 10.07.98

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do seriviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

NOME :VALDA FERREIRA DO PRADO
MATRÍCULA : 352.016-1 REF.:AI31TMPII
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 29/ 06/ 98 A 06/06/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :DJALMA LUIZ M. MUFFATO
MATRÍCULA : 116.659-0 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - CARDIOLOGIA
NO PERIODO DE 16/ 09/ 98 A 20/09/98
XIX CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO a ser realizado em Campos do Jordão - SP

NOME :LUCIA WEN MAGALHAES
MATRÍCULA : 114.706-4 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - DERMATOLOGIA
NO PERIODO DE 27/ 10/ 98 A 03/11/98
XIX CONGRESS OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR DERMATOLOGIC SURGERY AND X CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DERMATOLOGICA a ser realizado em Salvador BA.

NOME :MARIA ESIA FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA : 124.440-0 REF.:AS-14
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
NO PERIODO DE 22/ 08/ 98 A 26/08/98
XV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO a ser realizado em Brasilia,DF.

NOME :OSWALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA : 128.408-8 REF.:AS-24
FUNÇÃO :MEDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO
NO PERIODO DE 16/ 09/ 98 A 20/09/98
XIX CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO a ser realizado em Campos do Jordão - SP

NOME :SOLANGE DE FATIMA PIMENTA
MATRÍCULA : 123.078-6 REF.:AS-15
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
NO PERIODO DE 22/ 08/ 98 A 26/08/98
XV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO a ser realizado em Brasilia,DF.

NOME :WANDENEIDE M.Q.E. SANTO
MATRÍCULA : 113.286-5 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - PEDIATRIA
NO PERIODO DE 13/ 09/ 98 A 18/09/98
CURSO NESTLE DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA a ser realizado em Brasilia,DF

Conceder SALARIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME :ELIANE PEREIRA PINTO
MATRÍCULA : 352.430-2 REF.:AS31TMP
FUNÇÃO :MEDICO DERMATOLOGISTA
Filha: Mariana Pereira Pinto nascida em 24.12.97

Retificar a Ordem de Serviço de 01 de julho de 1998, publicada no DODF nº 131/98 de 14.07.98 pag. 23 que trata de substituição por motivo de vacância.

NOME :RONEYR ALENCAR MELO
MATRÍCULA : 128.550-5 REF.:AI 20-I
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM
onde se lê: período de 30.04.98 à 23.06.98
leia-se: período de 29.04.98 à 23.06.98

NOME :VANILDA A.DE SOUSA DA COSTA
MATRÍCULA : 125.999-7 REF.:AI 16-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
onde se lê: período de 30.04.98 à 23.06.98
leia-se : período de 29.04.98 à 23.06.98

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar o servidor LELIO DE QUEIROZ SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Classe 1 A, Padrão III, Médico Generalista, matrícula 126.103-7, Chefe do Serviço de Emergência-HRAN, para responder pela Coordenação do Serviço de Orientação ao Usuário -HRAN, a partir de 01.07.98.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVICO Nº 72, DE 17 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1.998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7; MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8 e ZANIA MARCIA XAVIER, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 129.407-5, designados através da Ordem de Serviço n.º 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.551/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **resolve:**

Designar o servidor **Simão Pedro Lamounier**, mat. 124593-7, ASS-Assistente Superior de Saúde, para Preceptoria da Residência Médica em Psiquiatria do HSVP, a partir de 01 de julho de 1998, conforme documento encaminhado pela COREME/HSVP.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 21 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000049/97, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.
II- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

MAT.	NOME	EP ANT.	EP. ATUAL	SIT.ANT. CLAS/PAD	SIT.ATUAL CLAS/PAD	FIM DO INTERSTÍCIO
5681-2	RAIMUNDO FERREIRA SANTOS	AI -27	AI -28	1ª II	1ª III	15/08/97
5693-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA	AI -27	AI -28	1ª II	1ª III	15/08/97
5702-9	ADELIAS ALMEDA PONCE	AI -27	AI -28	1ª II	1ª III	15/08/97
5941-2	TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE	AI -27	AI -28	1ª II	1ª III	09/11/97
6709-1	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA	AI -24	AI -25	2ª III	2ª IV	08/11/97

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve : CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000756/98 **NOME: LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS** **MATRÍCULA: 2840-1** **CARGO: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS** **CLASSE: ESPECIAL** **PADRÃO: III** **QUADRO: DE PESSOAL DA FSS/DF**	**Nos termos do inciso II, do art. 186 e caput do art. 189 e seu parágrafo único, todos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso II, do art. 41 e parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 10.07.98**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o contido do Processo nº 101.000753/98, resolve:
EXONERAR, a pedido, o servidor KIOTO ODAGUIRI ENES, matrícula nº 8639-8, do cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 01-07-98, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.0001076/97, resolve:
Prorrogar por 60 dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço de 27.04.98, publicada no DODF nº 85, de 08.05.98, página 18, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

HELENO GILBERTO BARCELOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXCUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° , inciso V, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998 e de acordo com o Processo nº 101.001030/93, resolve:
AUTORIZAR Licença para Trato de Assuntos Particulares à servidora ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5633-2, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1.864/98, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

HELENO GILBERTO BARCELOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3°, inciso III, alínea "d", da Instrução n° 2, de 10 de março de 1998. resolve:
CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90
NOME : KÁTIA ABEL DA SILVA
MATRÍCULA : 8666-5
PROCESSO : 101.000736/98
DEPENDENTE : IZABELLA KATHARINE LAUS

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:
Designar os servidores OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 93.756-8, MATEUS PEREIRA BATISTA, matrícula nº 93.962-5 e NORIKO MONZEN REGUERO, matrícula nº 93.973-0, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão técnica com o objetivo de analisar e julgar as propostas referentes ao processo nº 113.001.205/98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar JOÃO PEDRO ALVES, matrícula nº 19.112-4, para substituir IMELSON CARVALHO RODIGUES, matrícula 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta da Divisão de Vigilância do CIR/COSIPE/SSP, Código DFG-02 , no período de 02.06 a 01.08.98, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3ª do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor JOÃO MARQUES DA SILVA, matrícula 34.634-9, pelo encargo de Assistente, a partir de 08.07.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE JULHO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.
RESOLVE: Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de nº 34 de 16 de junho de 1998, e designar para comporem a Comissão de Licitação, de conformidade com o artigo 51, parágrafo IV da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de um ano, a partir da data de sua publicação.
Para Presidente: MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, mat. 00.377-8. Para membros: RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, mat. 30.809-9; CÍCERO CÉSAR PAZ DAS NEVES, mat. 58.811-3; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, mat. 52.500-6 e KÁTIA GARCIA CÂNDIDO, mat. 00.938-5 na qualidade de Secretária da Comissão.

ROBERTO LIAO JUNIOR

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000943/98, resolve designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matricula 84-1, Assessor da Diretoria Executiva-FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento dos Termos de Contratos, referente aos projetos "ATHOS", "NEGROS DE CEDRO", "PALESTINA DO NORTE", "POR LONGOS DIAS" e "BOM DIA, SENHORAS". Tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Ordem de Serviço de 08 de julho de 1998, publicada no DODF n º 131 de 14 de julho de 1998 do Senhor Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula nº 27.408-9, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de secretária da Comissão de Sindicância, relativa ao Processo nº 151.000.092/98.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 44.304-2, para executor técnico do Contrato nº CFP-047/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA - Processo nº 030.001.472/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 27, alínea IV do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado, em virtude de no desempenho de suas atividades, executar sistematicamente serviços externos, com seus próprios meios de locomoção. O servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

PROCESSO:	MATRÍCULA:	SERVIDOR:	FUNÇÃO:
170.000.170/98	92.266-8	Cesar Antônio Ferreira	Assistente da Gerência de Empreend. -Assoc./DOR

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de julho de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.069/98
INTERESSADOS: LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, no valor de R$ 371,10 (trezentos e setenta e um reais e dez centavos), relativo a concessão de duas diárias e meia em viagem a São Paulo/Rio de Janeiro para participar de reunião do projeto "06 cidades" na sede da Eletrobrás/Procel.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 8 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 193.000.251/98
INTERESSADO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO : Concessão de Diárias

Em face da prévia aprovação, nos termos da legislação vigente, pelo titular da Secretaria de Governo, autorizo a emissão de Nota de Empenho, a realização da despesa e o pagamento da importância de R$ 504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), referente à concessão de 03 (três) diárias à servidora Laura Maria Goulart Duarte – Diretora-Presidente da FAPDF – Matr. 56.028-6, que se deslocará para a cidade de Natal – RN, no período de 16 a 18/07, para participar do Forum das FAPs Nacionais, com base nos artigos 38 (inciso I) e 39 (incisos II, IV e Parágrafo único), do Decreto 16.098/94.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
José Nilton Ribeiro Mendonça	72.172-7	3118	08	06	18	INSS	Aposentadoria
Pedro Ferreira da Silva	79.370-1	2843	07	09	18	INSS	Aposentadoria
Agnaldo Ananias da Silva	80.145-3	1621	04	05	11	INSS	Aposentadoria
Anacleto Pinto das Neves	81.984-0	5765	15	09	20	INSS	Aposentadoria

Retificar a Ordem de Serviço nº 070, de 30 de junho de 1998, publicada no DODF nº 124, de 03.07.98 pág. 52.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Raimundo Moreira de Sousa	80.924-1	3714	10	02	04	INSS	Disp. e Apos.

Leia-se:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Raimundo Pereira de Sousa	80.924-1	3714	10	02	04	INSS	Aposentadoria

JOSÉ EDMILSON AMARO PEIXOTO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26-A DE 18 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores, MARIA NILZE PARREIRA, Advogada, matricula nº 11.213-5, CARLOS BEVILAQUA TEIXEIRA, Desenhista Projetista, matrícula nº 11.933-4, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Administrador, matrícula nº 10.690-9, CARLOS CÉSAR DA COSTA E SILVA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.523-6 e DÉBORA CORNÉLIO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 12.012-X, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Sindicância, encarregada de apurar denúncia de irregularidades na distribuição de lotes do Programa de Assentamento.

FIXAR o prazo de 30(trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/98

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-A, divulga o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 015/98, onde sagrou-se vencedora a firma: RADELGO ELETRÔNICA REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 01 com o valor total de 351,60 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Brasília-DF, 22 de julho de 1998.
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA
Presidente da Comissão - Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATRO Nº 2/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 137.000008/98. PARTES: DF/RA X x XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA. Fundamento Legal: Convite n.º 01/98-RA X. VALOR: 9.659,40 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 03007002185010001; Natureza da Despesa: 3.4.90-39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: n.º 102 emitida em 26/03/98, sob o evento n.º 400091, por estimativa, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/99. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/03/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 63 de 2-4-98, página 30.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATOS DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
	CONVITE		
151	Itag Comércio e Representações Ltda. Reforço a NE00109/98, referente a despesa com contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, conf. result. do conv. 001/98		50,00
158	Xerox do Brasil Ltda. Reforço a NE00028/98, referente a despesa com locação de máquina copiadora de engenharia modelo X3030, conforme contrato 04/97.		1.000,00
159	Xerox do Brasil Ltda. Reforço a NE00030/98, referente a despesa com máquina copiadora modelo X5334, conforme conv. 005/97.		1.000,00
161	Supermercado Coelho Ltda. Despesa com aquisição de gêneos alimentícios (açúcar cristal, marca crisçucar/ mestre cuca, pct. c/ 5kg e chá de erva preto, acondicionado em caixa com 10 saquinhos de 10g cada, marca Leão), conforme resultado do convite 004/98.		1.282,00
162	Café do Chef Indústria e Comércio Ltda. Despesa com aquisição de gêneros alimentícios (café moído, pacote com 500g, primeira qualidade, com selo da ABIC-marca Chef.		1.450,00
176	Papelaria Brito Comércio e Representação Ltda. Despesa com aquisição de material de expediente, conforme resultado do convite 003/98 RAXIII		7.718,27
177	Papelaria Ideal Comércio e Indústria Ltda. Despesa com aquisição de material e expediente, conforme convite 003/98 RAXIII.		3.654,00
178	Santa Rita Atacadista Ltda. Despesa com aquisição de material de expediente, conforme convite 003/98.		98,83
179	FR Comércio, Serviços e Representações Ltda. Despesa com aquisição de material de expediente (fita para impressora matricial Amélia 250 Elgin e tecido morim), conforme resultado do convite 003/98.		1.629,00
180	OMNI - Empresa Distribuidora de Papéis e Desc. Ltda. Despesa com aquisição de material de expediente (papel p/ xerog. ofício 02 Chamex), conforme resultado do convite 003/98 RAXIII.		705,00
181	Multiplik Comércio e Representações Ltda. Despesa com aquisição de material de expediente conforme resultado do convite 003/98 RAXIII.		4.739,09
186	Wilson Lopes de Lima Reforço a NE00015/98, referente a despesa com serviços de sonorização mecânica, conforme resultado do convite nº 012/97- RAXIII.		1.125,00
187	Wilson Lopes de Lima Anulação parcial de saldo da NE00015/98, por ter sido reforçada a maior, através do Empenho 00186/98		85,00
	CONCORRÊNCIA		
160	Construtora Piso Ltda Reforço a NE00021/98, referente a despesa com locação de máquinas e caminhões para conservação de áreas		15.930,00
	DISPENSA		
150	Ceb - Companhia Energética de Brasília. Reforço a NE0032, referente a despesa com manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria		10.800,00
153	Satti - Serviços e Assist. Técnica em Telec. e Inf. Ltda. Reforço a NE 0041/98, referente a despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica Phillips PS, mod. SAT 30, conforme proposta apresentada		100,00
156	Induscar Industria e Comércio de Carimbos Ltda. - ME Reforço a NE00076/98, referente a despesa com aquisição de carimbos diversos, conforme proposta		130,00
164	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço a NE00032/98, referente a despesa com manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria		62,00
188	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço a NE00032/98, referente a despesa com manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria		6.400,00
	INEXIGIBILIDADE		
148	Banco de Brasília Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de maio/98		5.682,50
149	Viação Anapolina Ltda. Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de maio/98		667,80
152	Ceb - Companhia Energética de Brasília Reforço a NE 0033, referente a despesa com energia elétrica nos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.		450,00
154	Telebrasilia - Telecomunicações de Brasília Reforço a NE00042/98, referente a despesa com serviços telefônicos dos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.		3.000,00
155	Telebrasília Celular S/A Despesa com serviço telefônico (celular), desta Administração Regional.		400,00
157	Companhia Energética de Brasília Reforço a NE00025, referente a despesa com consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria..		19.500,00
165	Editora NDJ Ltda. Despesa com assinatura do periódico Boletim de Licitações e Contratos, no exercício de 1.998, conforme carta proposta AB-134/98.		1.870,00
175	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço a NE00033/98, referente a despesa com energia elétrica nos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.		500,00
182	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço a NE00025/98, referente a despesa com consumo de energia do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria		4.500,00
183	Caesb - Companhia de Água e Esgoto de Brasília Reforço a NE 0002/98, referente a despesa com água e esgoto nos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.		1.000,00
184	Telebrasilia - Telecomunicações de Brasília Reforço a NE00042/98, referente a despesa com serviços telefônicos nos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria.		600,00
185	Telebrasilia Celular S.A. Reforço a NE00103/98, referente a despesa com serviços telefônicos (celular), da Administração Regional de Santa Maria.		100,00
	RESSARCIMENTO		
174	Banco do Brasil S/A Despesa com ressarcimento de salários (pessoal e encargos sociais) de servidor requisitado: Jacy Afonso de Melo, no mês de abril/98.		3.989,11
166	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Despesa com ressarcimento de salários (pessoal e encargos sociais) de servidor requisitado: Antônio José Evangelista, no mês de abril/98.		2.334,69

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98

PROCESSO N.º 132.000861/98 PARTES: DF/RA-III X BUSINESS INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Locação de 15 microcomputadores , 14 impressoras LEX 1000, 01 impressora HP 6L , 02 Note Books , 15 estabilizadores, conforme especificação no anexo I do edital de Convite n.º 33/98 CPL/RA-III. PRAZO: 21.05.99 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001 FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105

SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 NOTA DE EMPENHO: n.º 396/98 emitida em 18/06/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.05.98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: VITOR MARINEU SILVA FIGUEIREDO, na qualidade de procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98-CL

Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil.
Proc./Inter.: 030.004.233/98 - SEA
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Desclassificar as empresas a seguir, em conformidade com o item 1.2 constante das OBSERVAÇÕES do Anexo I do Edital bem como em estrita observância ao Relatório exarado pela Comissão Especial de Licitação:
MÁRON COMÉRCIO E REP. LTDA.: Não apresentou materiais em quantidades suficientes para análise técnica do produto,quais sejam: tralhas, cabo de nylon, ilhoses e tipo de manufatura;
TECIDOS ALIANÇA LTDA.: Ofertou o tecido do produto em desacordo com o solicitado no Anexo I do Edital (tecido de nylon próprio para confecção de pára-quedas), a amostra analisada não apresentou reforço nas extremidades além da colocação indevida do cabo em sua tralha e por sua costura ser de má qualidade;
MANSUR & CIA LTDA.: A fixação do cabo de nylon, no passador da tralha, não corresponde com a necessidade que a bandeira requer, bem como o reforço em suas extremidades não é suficiente para agüentar os esforços a que a bandeira é submetida quando se está hasteada;
2) Propor a homologação e adjudicação do objeto do Edital para a empresa *FLAGSUL DIST. DE PRODUTOS CÍVICOS LTDA.*, tendo em vista o parecer emitido no retrocitado relatório, bem como por ofertar o menor preço.

Brasília, 21 de julho de 1.998.
LEOLINO CEZAR DE A.CAMPOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Fidusform Serviços Gráficos Ltda	Inscrição	0801. - Procurador	
Caldense Embalagens Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Delta Forms Indústria Gráfica Ltda	Inscrição	0801.	- Procurador
Brasília Comércio de Aparelhos de Anestesia Ltda	Renovação	6901.	
Dihpêgo - Distribuidora Hospitalar Pêgo Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Unimed Brasília Cooperativa de Trabalho Médico	Recurso	9738.	
GGM - Comércio e Indústria de Móveis Ltda	Renovação	6801,6802,6803,6804, 6806. - Procurador	9727
Comercial Brasília Ltda	Alteração	- Capital Social	
Sandicar Veículos Ltda	Alteração	2104.	
Zaks & Cia Ltda-Me	Inscrição	Indeferimento Total.	
Via Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera Ltda	Inscrição	1402,1404,1408. - Procurador	1405.
Classic Móveis e Decorações Ltda - Me	Inscrição	6802,6803,6804,6806, 6807,6809.	
Casa Forte Materiais de Construção Ltda	Renovação	0701,0702,0901,1001,1002, 1003,1004,1005,1006,1007, 1008,1009,1011,1013,1015, 1201,1601,1602.	1302,1701,1801,1010,1012, 1604.
A Dedetibem Desinsetizadora e Serviços Gerais Ltda	Renovação	9758.	
Clínica Cardiológica Dr. Antônio Paulo Filomeno S/C	Inscrição	9701.	6901,9712.
Siemens Ltda	Renovação	1601,1602,6901,6601,5702, 9723,9724. - Filial - Siemens Ltda	
Prodadi Computadores Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Confecções Green Hills Ltda	Renovação	2302,9730.	2301.
Tel - Line Telecomunicações Ltda	Renovação	5301,6601,9723.	
Medical Line Indústri e Comércio S/A	Renovação	1902.	- Procurador
Corbel Comércio Representações de Bebidas Ltda	Alteração	Indeferimento Total	
Hohl Máquinas Agrículas Ltda	Alteração		6401.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 14 de julho 1998

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Shinkoeth Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	Recurso	6901.	
Acqua Bona Comércio de Filtros Ltda	Recurso	5401,6401.	
Eduardo de Moraes Alves - Me	Recurso	1804.	
Rubi Engenheiros Associados Ltda	Recurso	9747,9754.	9743,9786,9791
Brink-Mobil Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda	Alteração	1403. - Procurador - Capital Social	0402,1402,6502, 1503,2006,6901, 2401,5301,5305, 5901,6101,6102, 6501,6502,6503, 7001,6902,6802, 6803,6806,6902.
Vetorial Center Soluções Tecnológicas Ltda	Recurso	2007,5702,9785.	9736.
Curinga dos Pneus Ltda	Recurso	2108,9728.	
CG Freios e Hidráulicos Ltda	Recurso	9728.	
Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda	Recurso	9739.	9744.
ERC Engenharia e Consultoria S/C Ltda	Renovação	9736.	
Silvino Monteiro de Carvalho	Renovação	0702,1001,1002,1003, 1005,1007,1008,1009, 1011,1012,1013,1601, 1602,1603,1701,1704, 1705,2201.	
Livraria do Advogado de Brasília Ltda - EPP	Renovação	6101,6102.	
Tecnopaper Importadora Comercial e Representações Ltda	Renovação	1402,1404,1405,1408,2007	0301,6808.
Business Informática e Representações Ltda	Inscrição	9717,9785,9756.	0801,5702,9736, 9740,9762,9773.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 10 de julho 1998

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94-

PROCESSO nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K" correspondentes a loja com 648,00m², sobreloja com 648,00m², copa com 90,00m², 1º pavimento com 2.427,75m² e garagem com 627,75m², perfazendo uma área total de 4.441,50m², para uso da Secretaria de Fazenda e Planejamento. PRAZO: Até 01/10/99. VALORES: SUPLEMENTAR: O Contrato será suplementado com a importância de R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00337/98, emitida em 13/05/98 e Nota de Empenho nº 00469/98, emitida em 09/07/98, ambas emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 00084/98, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total do contrato em R$ 1.346.386,11 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR. 100; UO: 19101; ND: 3.4.9.0.39. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 25-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara: **SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por descumprimento de 2 (duas) notificações consecutivas, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da

publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	CF/DF
ALSIRA LOURDES DE SÁ DEUSDARA	265.447.091-15	07.364.025/001-27
ALTAIR CARDOSO DUTRA	308.558.101-49	07.302.480/001-08
BETÂNIA MARIA RIBEIRO UCHOA	393.072.391-34	07.302.229/001-52
BRASCON CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	26.999.672/0001-46	07.303.954/001-00
CARRETERO & CIA CONTABILIDADE S/C LTDA	01.226.054/0001-32	07.361.963/001-48
CAT CONTABILIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.479.527/0001-40	07.303.296/001-30
CONGERAL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/C LTDA	01.792.959/0001-70	07.370.312/001-37
CONSULTHABIL CONSULTORES AUDITORES E CONTADORES S/C LTDA	00.544.478/0001-82	07.301.536/001-16
CONTABITTEC AUDITORIA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	38.052.486/0001-84	07.341.966/001-70
DANILO MAROJA REIS	584.223.741-53	07.351.347/001-36
EDGAR LEIVAS DIAS	410.712.551-34	07.367.244/001-12
EDUARDO MOESIO ALVES LOBO	002.385.701-34	07.303.185/001-04
EDVALDO TELES DE SOUZA	266.871.601-25	07.333.865/001-19
EMPLANTECCA EMPRESA TÉCNICA DE CONTABILIDADE LTDA	00.493.296/0001-20	07.331.881/001-30
ETAPA AUDITORES INDEPENDENTES S/C	00.433.722/0001-30	07.374.115/001-32
EXATOR CONTADORES ASSOCIADOS S/C	01.077.436/0001-41	07.358.395/001-46
FJR STEINMULLER & CIA S/C	73.779.142/0001-72	07.333.513/001-72
FRANZ JOSEPH RENATO STEINMULLER	427.782.124-34	07.307.347/001-01
GERBO CARRETERO – GC CONTABILIDADE	00.536.692/0001-97	07.351.947/001-59
GUTEMBERG BEZERRA COELHO	011.062.427-00	07.358.472/001-21
ISLANDE GERALDO DE ASSUNÇÃO	033.839.621-72	07.306.615/001-40
ISLANDE GERALDO DE ASSUNÇÃO	38.077.327/0001-34	07.342.107/001-99
JOSÉ RIBAMAR EVERTON SERRA	01.276.281/0001-72	07.363.245/001-60
JOSE RODRIGUES NEVES	035.376.171-00	07.364.902/001-04
MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	048.496.983-87	07.319.610/001-76
MINORO CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C	37.992.716/0001-22	07.317.615/001-91
ORTEGA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.640.375/0001-16	07.307.327/001-12
NBN – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA	26.500.223/0001-01	07.308.426/001-20
N & N ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	38.046.595/0001-99	07.352.566/001-79
RP - CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/C LIMITADA	02.106.395/0001-37	07.379.504/001-18
RENE CASTILHO COELHO	009.267.791-68	07.349.030/001-04
ROBERTO IRIA MATIAS	085.442.631-00	07.306.244/001-89
SANDRO BIMBATO CESAR	646.409.301-00	07.366.583/001-27
VALTER ARAÚJO DE LIMA	288.529.316-00	07.374.425/001-93
VISA CONTABILIDADE LTDA	26.442.152/0001-38	07.359.414/001-98
WN CONTABILIDADE LTDA	37.141.637/0001-08	07.324.847/001-49
WILMAR ALVES	118.798.151-68	07.303.487/001-10

DANILO ALVES

EDITAL N.º 26-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE JULHO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara: **SUSPENSA**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "b", n.º 1 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, por não haver solicitado Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF após 6 (seis) meses de cadastramento, bem como dá conhecimento que se inscrição permanecer suspensa por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, será cancelada, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
UNEB UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA	07.332.073/001-36	00.542.308/0001-69

DANILO ALVES

EDITAL N.º 27-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE JULHO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara: **SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
AGORA ELES PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA	07.340.179/001-65	02.002.210/0001-44
BSA-COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.363.848/001-44	01.328.641/0001-32
CASA DOS CABELEIREIROS COM.REPRESENTAÇÃO INSTITUTO DE BELEZA LTDA	07.308.257/001-47	00.037.994/0001-10
CRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.330.368/001-13	38.017.067/0001-01
ENGENAL ENGENHARIA NACIONAL LTDA	07.345.591/001-07	17.283.334/0001-12
GM INFORMÁTICA LTDA	07.347.630/001-66	72.604.812/0001-57
ICHIBAN-SUSHI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.323.578/002-84	37.061.595/0002-86
IMAGEM TURISMO S/A	07.333.659/001-18	00.037.630/0001-30
JS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.355.564/001-40	00.626.997/0001-90
MARCEL VOOS DE SOUZA ME	07.368.218/001-20	01.478.404/0001-58
MARIA EUGÊNIA RIOS	07.369.406/001-75	01.331.985/0001-09
MILTON PEREIRA DE SOUZA CEREAIS ME	07.324.106/001-59	37.991.031/0001-61
MONZA ACESSÓRIOS LTDA	07.326.777/001-08	00.559.930/0001-80
PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIA LTDA	07.332.067/001-06	00.049.015/0001-44
PROVERSEY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.328.425/001-06	38.036.737/0001-37
SOCIEDADE GUANABARA LTDA	07.321.356/001-73	00.010.603/0001-74
TEM DE TUDO BAZAR LTDA	07.314.123/001-62	00.106.922/0001-88
TRANSPORTES E TURISMO DÉBORA LTDA	07.319.920/001-27	00.057.448/0001-41
WALDEIR RAMALHO ME	07.341.899/001-39	38.036.091/0001-98
WERA ASSESSORIA DE CONGRESSOS E EVENTOS LTDA	07.318.374/001-25	00.533.711/0001-21

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 22-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE JUNHO DE 1998 (*)

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94 e art. 3º, inciso VI, do Decreto n.º 18.773, de 30/10/97, após declarada a REVELIA nos termos do inciso V, do art. 3º, do supracitado Decreto, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão, situada na CNA 03 – Área Especial s/n – Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descrita no Termo Aditivo, abaixo relacionado, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da conseqüente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	AI/AIA/TA
01	040.001.615/97	CBC CONSTRUÇÕES LTDA	T.A. 140/97

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 103, de 3-6-98, pág. 25

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 012/98 - Empresas vencedoras: - BÁRBARA BELA EDITORA GRÁFICA, itens 01 e 54; AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA., itens 02 e 18; EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA., itens 03, 12, 21, 22, 25, 26, 30, 32, 37, 41 e 49; SÃO LOURENÇO GRÁFICA E EDITORA LTDA., itens 04, 06, 08, 10, 14, 16, 19, 20, 28, 29, 31, 33, 40, 53, e 59; PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., itens 05, 13, 57 e 58; GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.,itens 07, 24, 35, 39, 42, 43, 44, 50, 56 e 61; FEDERAL GRÁFICA E EDITORA LTDA., item 09; GRÁFICA E PAPELARIA OCIDENTAL, ittens 11, 36 e 63; ATIVA GRÁFICA E EDITORA LTDA., itens 15, 17, 27 e 34; GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA., itens 23 e 38; EDITORA ALTEROSA S/A, itens 45, 46 e 47; TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA., itens 48 e 51; TROVATA DESIGN E EDITORA LTDA., item 52; GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA., Item 55; GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA., Item 60; EMPRESA GRÁFICA GUTEMBERG LTDA., item 62. O processo 041.000.211/98 encontra-se com vista franqueada na sede da CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de revisão dos processos de negócio com o IBMEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS, de acordo com o inciso XIII do Art. 24, da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 20.07.98. Processo nº 294/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/98 (*)

Processo: **082.000584/98** - Partes: **FEDF x Politem Distribuidora Comércio e Serviço Ltda** - Ass: 18.06.98 - Vigência: doze meses (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado de 220 Volts, marca Consul e 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado de 220 Volts, marca Consul, conforme Edital de Licitação, Convite nº 006/98 - FEDF, Notas de Empenho nºs 1056/98, 1057/98 e 1885/98-FEDF - Valor : R$ 9.360,00 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001, 8045021321660001 e 8007002422230001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000, 220000000 e 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Politem: **Elson José de Almeida.**

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF , de 23.6.98, pág. 54.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1 e 8/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação das Concorrências nº001/98 e nº 008/98 FEDF , encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 21 de julho de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde , em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JUNHO / 1998.

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL **QUADRO 01**

N.E. N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN. R$	TOTAL
273	CAESB	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS INSPETORIAS DE SAÚDE JUNHO/98	01	1.901,00	1.901,00
247	BRB	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JUNHO/98	01	32,468,40	32,468,40
251	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JUNHO/ 98	01	57,80	57,80
248	VIAÇÃO ANAPOLINA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JUNHO/98	01	767,10	767,10
249	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JUNHO/98	01	358,68	358,68
269	TELEBRASILIA	PAG. DE TARIFAS URBANAS E INTERURBANAS JUNHO/98	01	5.949,00	5.949,00
290	TELEBRASILIA	PAG. DE LINHA P/ CELULAR JUNHO/98	01	103,00	103,00
258	CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ASÚDE /CONASS	PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO/98	01	1.000.00	1.000.00
250	RAPIDO PLANALTINA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JUNHO/98	01	63,00	63,00
260	CEB	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NAS INSPET. DE SAUDE JUNHO/98	01	1.691,00	1.691,00
255	PATRICIA BORGES CARVALHO	DIARIAS	01	371,13	371,13
257	JACKELINE C. BARFCELOS	DIARIAS	01	371,13	371,13
256	GILBERTO AMADO P. A . FILHO	DIARIAS	01	371,13	371,13

LICITAÇÃO : DISPENSA **QUADRO 02**

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
227	QUALITY PRODUÇÕES	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	300,00	300,00
245	C & D INFORMATICA LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	290,00	290,00
246	FUJIOKA CINE FOTO LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	206,85	206,85
252	FUJIOKA CINE FOTO LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	302,40	302,40
253	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	310,80	310,80
264	TECLAMAQ A . TEC. ESP. LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	1.290,00	1.290,00
278	MICROSHOPPING INFORMATICA LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	172,00	172,00
279	MICROTECNICA INFORMATICA	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	30,00	30,00

LICITAÇÃO :CONVITE **QUADRO 03**

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
286	ALVARENGA SOLANO IND. PAPEIS LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	324,00	324,00
245	MAQUIPLAM MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	2.900,00	2.900,00

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que está divulgando os AVISOS e RESULTADOS DE LICITAÇÕES através da Internet no seguinte endereço: http://www.fhdf.gov.br

A COMISSÃO

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 38/ 97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Senhor Diretor Executivo da FHDF **deu provimento** ao recurso interposto pela empresa EQUIPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência 038/97 - Proc. 061.010441/97. Determinou ainda a revogação da presente licitação.

Brasília, 22 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento da licitação abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº	Vencedoras	Itens
204/98	MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	01
	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA	02

Brasília, 22 de julho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/98

PROCESSO: 101.000.268/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a RECAPAGEM ROYAL LTDA; OBJETO: a aquisição por fornecimento, pela CONTRATADA, de forma continuada, de óleo lubrificante(itens 01, 02,03,04), óleo hidraúlico (item 08) e fluído sintético para sistemas de freio(item 10), nas condições, especificações e quantidades expressas no Anexo I do Convite nº 003/98-CPL/FSSDF, destinado a atender à FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: R$ 7.149,00 (sete mil, cento e quarenta e nove reais) , conforme nota de empenho nº 906/98; LICITAÇÃO: na modalidade de Convite sob o nº 003/98 - CPL/FSSDF; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1500700218501-0001; NATUREZA DA DESPESA : 349030; FONTE: 100. ASSINATURA: 20/07/98; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Heleno Gilberto Barcelos; P/CONTRATADA: Luzia Aparecida de Oliveira Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/98

PROCESSO: 101.000.268/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; OBJETO: a aquisição por fornecimento, pela CONTRATADA, de forma continuada, de óleo lubrificante (itens 05 e 06), óleo hidraúlico (item 09) e graxa lubrificante(item 11), nas condições, especificações e quantidades expressas no Anexo I do Convite nº 003/98-CPL/FSSDF, destinado a atender à FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: R$ 4.468,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme nota de empenho nº 908/98; LICITAÇÃO: na modalidade de Convite sob o nº 003/98 - CPL/FSSDF; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1500700218501-0001; NATUREZA DA DESPESA : 349030; FONTE: 100. ASSINATURA: 21/07/98; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Heleno Gilberto Barcelos; P/CONTRATADA: Azarias de Oliveira Bittencourt .

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/96

PROCESSO: 101.002.057/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO; OBJETO: a) alterar a alínea "d", do inciso I da cláusula terceira do convênio original, em função do disposto na Resolução nº 12/98-CDL, publicada no DODF de 08/05/98, página 5, estabelecendo que o pagamento do "per capita" à entidade será feito de forma integral, na forma da planilha que integra a referida resolução; b) aumentar de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte) o número de crianças atendidas, previsto na Cláusula Primeira do Convênio original; c) suplementar recursos no valor de R$ 26.860,00(vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483.2142-0003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 100; ASSINATURA: 17/07/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Maria Helena de Deus.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98

para Contratação de mão-de-obra especializada para substituição de rede de interligação dos prédios da NOVACAP, revisão geral dos dg's , e substituindo de todos os bla's por bli's , com fornecimento de material. Data da última publicação no D.O.D.F-29.05.98-PAG.35 .

Comunicamos aos interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma fica ANULADA, por decisão Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.010.661/97. Data da primeira publicação no DODF 14.-05.98 – pág. 34.

Brasília-DF., 21 de julho de 1998.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro
e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 10/08/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 049/98-CEB, para aquisição de conjunto de manobra. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF. 21 de Julho de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão de Licitação de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às **15:30** horas do dia **10/08/98**, as Propostas relativas a **Tomada de Preços nº TP-018/98-CEB**, para prestação de serviços de reforma do prédio da Pirâmide com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de piso vinílico. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser obtidas informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 21 de julho de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços –

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Concorrência nº **011/98-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa **PROJEL PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA**. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 21 de julho de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços-

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 4019. Ass.: 01.07.98. PROCESSO: 092.006394/96. PARTES: CAESB X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato expirar-se-á em 31/12/98. Fica alterada, na cláusula terceira do Contrato, a taxa única de 0,048% (quarenta e oito milésimo por cento) para 0,81 (oitenta e um centésimos por cento) sobre o segurado principal e a taxa única de 0,038% (trinta e oito milésimo por cento) para 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o cônjuge facultativo, conforme proposta de fls. 428 e 429 dos autos. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/SUL AMÉRICA SEGUROS: Lizete Mara Fregonesi de Oliveira

AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº DO PROCESSO: 092.003032 /98-CAESB

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.003032/98 e com base nos incisos I e II, combinados com o parágrafo primeiro, do artigo 86 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 14.2, inciso I, das Condições Gerais para Licitação na Modalidade do Convite nº 156/97, RESOLVE: 1º) Advertir à firma COFERMETA S/A, aplicando-lhe a multa de R$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 5456-9/97, 2º) Dar por encerrada a citada Nota de Empenho. CONTRATADA: COFERMETA S/A. DATA DA ASSINATURA: 21/07/98.

Nº DO PROCESSO: 092.003031/98-CAESB.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.003031/98 e com base nos incisos II e III, combinados com o parágrafo primeiro, do artigo 86 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 9.2, incisos I e II, das Condições Gerais para Licitação na Modalidade do Convite nº 152/96, RESOLVE: 1º) Aplicar à firma COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, multa de R$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 4210-2/96, ficando, em decorrência, impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir desta data. 2º) Dar por encerrada a citada Nota de Empenho. CONTRATADA: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/98.

Nº DO PROCESSO: 092.003025/98-CAESB.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.003025/98 e com base nos incisos I e II, combinados com o parágrafo primeiro, do artigo 86 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 14.2, incisos I, das Condições Gerais para Licitação na Modalidade do Convite nº 092/97, RESOLVE: 1º) Advertir a firma MG QUÍMICA COMERCIAL LTDA, aplicando-lhe a multa de R$ 109,91 (cento e nove reais e noventa e um centavos), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 3742-7/97. 2º) Dar por encerrada a citada Nota de Empenho. CONTRATADA: MG QUÍMICA COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/98.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 046/98-CAESB, publicado no DODF nº 124 de 03/07/98, página 60, onde se lê: ÁUDIO MERCANTIL LTDA, vencedora do item 10, do Lote 01, com o valor total de R$ 930,00; POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 05, do Lote 01, com o valor total de R$ 450,00; LOJAS DO PEDRO LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 14, do Lote 01, com o valor total de R$ 4.640,50; SISTEMA ÁUDIO E IMAGEM LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 11 e 12, do Lote 01, com o valor total de R$ 3.125,00; SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do Lote 02, com o valor total de R$ 4.810,34; POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 02 e 04, do Lote 03, com o valor total de R$ 25.050,00; IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora do item 01, do Lote 03, com o valor total de R$ 14.890,00; ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 03, 05 e 06, do Lote 03, com o valor total de R$ 17.291,90; RONTAN - ELETRO METALÚRGICA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, do Lote 04, com o valor total de R$ 14.492,88.

leia-se:

ÁUDIO MERCANTIL LTDA, vencedora do item 10, do Lote 01, com o valor total de R$ 930,00; POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 05, do Lote 01, com o valor total de R$ 450,00; POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 04, do Lote 03, com o valor total de R$ 43.250,00; LOJAS DO PEDRO LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 14, do Lote 01, com o valor total de R$ 4.640,50; SISTEMA ÁUDIO E IMAGEM LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 11 e 12, do Lote 01, com o valor total de R$ 3.125,00; SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do Lote 02, com o valor total de R$ 4.810,34; ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 03, 05 e 06, do Lote 03, com o valor total de R$ 17.291,90; RONTAN - ELETRO METALÚRGICA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, do Lote 04, com o valor total de R$ 14.492,88; LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01, do Lote 06, com o valor total de R$ 19.960,00.

Brasília, 21 de julho de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL DE LEILÃO

FERNANDO GONÇALVES COSTA, Leiloeiro Rural e preposto em Exercício do Leiloeiro Público Oficial Pedro Félix da Costa Lacerda, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, Torna público a re-ratificação de dados do veículo Caminhão Mercedes Benz placa CH-0272, cujo chassi tem o número 308302123365154 e não como inicialmente foi publicado no DODF nº 99. de 23.05.98, à página 28. Ratifica-se os demais termos do edital. Brasília, 21 de Julho de 1998 .

FERNANDO GONÇALVES COSTA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 13/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 013/98-CAESB, da forma que se segue: T.C.O EMGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R$ 119.319,63.

CONVITE Nº 132/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 132/98-CAESB, da forma que se segue: firma PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS P/ LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 23 e 39, com o valor total de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); firma STOKLABOR COM. DE ART. P/ LABORAT. E HOSPITALARES, vencedora dos itens 05, 09, 24, 28, 32, 40 e 41, com o valor total de R$ 2.468,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); firma LABORBEL LIMITADA, vencedora dos itens 20, 21, 22, 44 e 45, com o valor total de R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos); firma M.B. BIOQUÍMICA LTDA, vencedora dos itens 02, 15, 34, 35, 36, 47, 48 e 49, com o valor total de R$ 3.978,30 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos); firma JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 07, 33, 43 e 46, com o valor total de R$ 1.670,46 (um mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos); firma WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA, vencedora do item 29, com o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); firma REI LABOR COM. PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18-A, 19, 25, 26, 27 e 37-A, com o valor total de R$ 4.132,10 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos); firma VETEC QUÍMICA FINA LTDA, vencedora dos itens 01 e 42, com o valor total de R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos).

CONVITE Nº 146/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 146/98-CAESB, da forma que se segue: firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 09, 10 e 11 , com o valor total de R$ 17.372,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e dois reais); firma TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora do item 08, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), firma WESTCON INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R$ 1.164,00 (um mil e cento e sessenta e quatro reais).

CONVITE Nº 148/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 148/98-CAESB, da forma que se segue: firma POLY EASY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , vencedora do item 02, com o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais); firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Brasília, 21 de julho de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão de Licitação da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº TP-001/98-CAESB, como segue: Notas das Propostas Tecnicas(NT), após procedida a revisão das mesmas, como segue: Tecminas Engenharia Ltda NT = 76,75; Consórcio Senha Engenharia S/C/Engesp Estudos e Projetos Ltda: NT = 81,00; CONSÓRCIO Seebla - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda/Guimar Engenharia S/A: NT = 75,00; e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A: NT = 79,50; notas das Propostas de Preços (NP): Tecminas- NP = 100; Senha / Engesp- NP = 97; Seebla/Guimar- NP = 94; e Concremat- NP = 91; e Notas Classificatórias Finais(N): vencedor da licitação Consórcio Senha Engenharia S/C/Engesp Estudos e Projetos Ltda, nota (N) 85,800; 2ª classificada: Tecminas Engenharia Ltda, nota (N) 83,725; 3ª classificada: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, nota (N) 82,950; e 4ª classificada: Consórcio Seebla - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda/Guimar Engenharia S/A, nota (N) 80,700.

Brasília, 21 de julho de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 9/98

PROCESSO Nº 113.003.985/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 26.08.98, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.10.98.- DATA DA ASSINATURA: 10.07.98.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/98

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos utilitários leves e 02 (duas) viaturas policiais.
Abertura: Dia 10 de agosto de 1.998, às 10:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 21 de julho de 1998
ADEMIR FERREIRA DE LIMA
Chefe da Divisão de Material e Serviços
Substituto

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/98

Objeto: Aquisição de um No-Break.
Abertura: Dia 24 de julho de 1.998, às 09:00 horas.
Local de obtenção das alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.
1. No Certificado de Registro Cadastral (CRC) exigido pelo item 3.4.1 do Edital, a empresa poderá ser habilitada na Classe 5702 ou 5301;
2. Excluir o item 3.4.2;
3. Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília, 22 de julho de 1998
ADEMIR FERREIRA DE LIMA
Chefe da Divisão de Material e Serviços
Substituto

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS/98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇOS N.° 003/98. PARTES: CBMDF X CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação das dependências internas e externas das edificações e área externa do complexo do QCG (Quartel do Comando Geral), situado no SAIN Bl. D Lt. E – Brasília/DF, por um período de 01 (um) ano mediante Empenho Global, parcelado com faturamento mensal. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: JUL 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. LÊNIO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Diretor Superintendente.

PROCESSO: 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇOS N.° 003/98. PARTES: CBMDF X CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação das dependências internas e externas das edificações e área externa do complexo formado pela Policlínica e Centro de Assistência, situados no SAIS AE n.° 03 Bl. A – Brasília/DF. E também a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação das dependências internas e externas das edificações e área externa do complexo formado pela ABM (Academia de Bombeiro Militar), CAECDEM (Centro de Altos Estudos de Comando e Direção de Estado Maior), CIPI (Centro de Investigação e Prevenção de Incêndio), CEFAP (Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças) e CTO (Centro de Treinamento Operacional), situados no SAIS 04 Lt. 05 – Brasília/DF, por um período de 01 (um) ano mediante Empenho Global, parcelado com faturamento mensal. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: JUL 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MARCO FERNANDO OTTOLINE DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N ° 43/98

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma auto socorro (guincho) para a Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03.08.98 às 15h30min.
CONVITE Nº 44/98
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para a frota da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 04.08.98 às 15h30min.
A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante apresentação do CRC, FGTS e INSS, os editais relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 22 de julho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 37/98 (*)

OBJETO: Aquisição de material permanente para uso no laboratório do DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que foram desclassificadas as empresas: PARAMED COM. E REP. DE PRODUTOS HOSP. LTDA nos itens 03, 12 e 17, MB BIOQUIMICA LTDA nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, BIO RESEARCH DO BRASIL INST. CIENT. LTDA nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, MICROMEDICAL MAT. MED. HOSP. LTDA nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 19, LACTEA APARELHOS CIENT. E ELET. LTDA nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, LABORBEL LTDA nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 e CG ANALÍTICA no item 10 e 17, todas por descumprirem o item 04 do ato convocatório. Informa ainda, que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:

C.B TECH DO BRASIL COM. E REP. LTDA	itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.
BIO RESEARCH DO BRASIL INST. CIENT. LTDA	itens: 17 e 19.
ORA - ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL	itens: 01 e 02.
MB BIOQUIMICA LTDA	item: 20.
CG ANALÍTICA	itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 135 do dia 20-7-98

CONVITE Nº 39/98

OBJETO: Contratação de Serviço de recuperação e conserto de radiadores dos veículos da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:

RADIADORES MINAS BRASÍLIA LTDA	itens: 01, 02 e 03.
RADIADORES LEMOS LTDA-ME	item: 04.
COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA-ME	item: 05.

Brasília-DF, 22 de julho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº319/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Mamulengo e Presepada. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "CAPITAL INICIAL", a realizar-se no dia 10/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasilia/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº327/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Evoé Produções Artísticas. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "OLÍVIA BYINGTON", a realizar-se no dia 11/07/98, às 20 horas, no Teatro da Caixa, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$4.540,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/OLIVIA MARIA BYINGTON DE FARIAS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº331/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "BANDA FRISSON", a realizar-se nos dias 10 e 11/07/98, às 20 horas, no Quarentão- Ceilândia e em Planaltina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPECIE: Termo de Contrato Nº337/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Armando Luiz de Paiva Dias-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "MARLENE SOUSA LIMA E BANDA", a realizar-se no dia 11/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ARMANDO LUIZ DE PAIVA DIAS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº341/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Promov Comunicação Estratégica Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "XANGAI", a realizar-se nos dias 09, 10 e 11/07/98, às 20 horas, no Teatro de Taguatinga, em Planaltina e no Núcleo Bandeirante, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RUY SÉRGIO MEDINA GODINHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº344/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "DIRÓ NOLASCO", a realizar-se no dia 09/07/98, às 20 horas, no Teatro de Taguatinga, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº345/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "BRINCANDO COM BONECOS", a realizar-se nos dias 09 e 24/07/98, às 18 e às 20 horas, no Caminhão da Cultura, em Samambaia e em Santa Maria, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº346/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Promov Comunicação Estrategica Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "JURAILDES DA CRUZ", a realizar-se nos dias 09, 10 e 11/07/98, às 20 horas, no Teatro de Taguatinga, em Planaltina e no Núcleo Bandeirante, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (TRES MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RUY SÉRGIO MEDINA GODINHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº351/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia de Teatro Nú Trágico. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "BUMBA MEU BOIZINHO", a realizar-se nos dias 11 e 25/07/98, às 10 e às 17 horas, no Caminhão da Cultura no Varjão e no no Teatro Dulcina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (TRES MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARCELO PENONI E SOUZA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº352/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Orquestra de Senhoritas Produções Artísticas Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ORQUESTRA DE SENHORITAS", a realizar-se no dia 11/07/98, às 20 horas, no Teatro da Caixa, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ALICE FARIAS DE ARAÚJO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0368/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa ASA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS AUDIO VISUAIS E MULTIMÍDIA LTDA.; PROCESSO: 081.000943/98; OBJETO: Concessão de Auxilio Financeiro para a finalização dos filmes "ATHOS"; "PALESTINA DO NORTE"; "POR LONGOS DIAS"; e "BOM DIA, SENHORAS", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0604/98-FCDF, fonte 100, atividade 02098.0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 15 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: P.P/MÁRCIO CAVALCANTI CURI; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EDITAL Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 1998

1- DA FORMA E DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO.

1.1 - A Fundação Cultural do Distrito Federal torna público, que a partir desta data poderá apresentar proposta para uso dos espaços do Teatro da Praça, no período compreendido entre 17 de agosto e 20 de dezembro de 1998, de quinta a domingo, toda e qualquer pessoa jurídica promotora de eventos artísticos culturais devidamente documentada que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital.

1.2 - Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter carta proposta, concordando expressamente com os termos deste Edital, datilografada em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinha, assinada e rubricada em todas as folhas, com número de telefone e endereço completo, para realização de

espetáculo, no espaço desejado, à Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal no seguinte endereço: **Setor Cultural Norte, via N-2, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - Distrito Federal, telefone (061) 325-6264 ou fax (061) 224-2738 e 325-6164.**

1.3 - Juntamente com o pedido de reserva, os interessados deverão apresentar:

a) ficha técnica do espetáculo (Anexo I), devidamente preenchida, com plantas de luz, cenário e material informativo que justifique as necessidades da montagem;

b) material informativo sobre o trabalho e apresentações já realizadas;

c) carta do artista ou de seu representante legal, autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome;

d) apresentação de cópia do cartão do CGC da empresa que assinará o contrato.

1.4 - O prazo de inscrição é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2. - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 - As cartas-proposta serão analisadas e selecionadas por Comissão Especial presidida pela Diretoria do Departamento de Promoções e pelos Assessores das respectivas áreas, cujo resultado da seleção será lido pela Comissão no final de cada mês licitado aos presentes e comunicado, oficialmente, o resultado final por escrito, aos interessados, sendo afixado na portaria da FCDF, até o dia 12 de agosto.

2.2 - As datas não solicitadas neste edital, assim como aquelas cujos espetáculos forem cancelados, passarão ao controle da Fundação Cultural do Distrito Federal.

2.3 - A Fundação Cultural do Distrito Federal manterá reserva técnica de 30% (trinta por cento) da Pauta para Projetos, de acordo com os eventos previstos em seu calendário;

a) Projeto Semana da Independência: de 05 à 09.09.98;
b) Projeto Semana da Cultura: de 03 à 09.11.98;
c) Projeto Semana da República: de 14 à 18.11.98.

2.4 - A seleção dos espetáculos se fará mediante os seguintes critérios:

a) adequação do evento ao espaço solicitado;

b) qualidade da proposta quanto às características artisticas e técnicas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade, etc.);

c) ficha técnica do espetáculo devidamente preenchida e justificada;

d) contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade;

e) continuidade de trabalho (se o espetáculo estiver em "tournèe" e com datas já reservadas em outras cidades);

f) contemporaneidade da proposta;

g) relação custo/benefício para a sociedade, contrapartida, etc.;

h) valor do ingresso.

2.5 - Terão prioridade os eventos promovidos pelo Governo do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e Esporte e Fundação Cultural do Distrito Federal.

3. - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO:

3.1 - CASA DO TEATRO AMADOR:

A Casa do Teatro Amador é destinada a espetáculos de música, dança, teatro, recitais e atividades artístico-culturais. Possui 600 (siscentos) lugares não numerados, o palco possui características de arena, com piso fixo de tábua corrida, profundidade de 14 (quatorze) metros e largura de 14 (quatorze) metros em formato de semicírculo, contém coxias de cada lado (pretas) com 03 (três) metros de profundidade, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento através de roldanas.

4. - DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1 - Após o recebimento da correspondência enviada pela Fundação Cultural do Distrito Federal oficializando a concessão da pauta pretendida, o selecionado deverá comparecer à Seção de Registros de contratos e Convênios, para assinar o Termo de Contrato, munido da seguinte documentação:

a) contrato social da empresa e todas alterações;

b) estatuto e ata de posse da atual diretoria;

c) ato constitutivo;

d) cartão de CGC atualizado;

e) certidão negativa de débito junto ao GDF ou de seu estado de origem;

4.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo até 60 (sessenta) dias antes da estréia do espetáculo.

4.3 - O não comparecimento do responsável para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estabelecido, implicará automaticamente no cancelamento da reserva de pauta, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

4.4 - A documentação relativa à liberação dos espetáculos de música, teatro e dança, junto às sociedades arrecadadoras de direitos autorais, contratos de trabalho de artistas e técnicos, e ainda, Juizado da Criança e da Juventude, será de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo à FCDF qualquer responsabilidade no cancelamento ou interdição do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - caso haja autuação ou multa, os valores serão retidos em borderô, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital.

4.5 - ESPETÁCULOS COM BILHETERIA:

a) No ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, 01 (um) cheque no valor da Taxa de Cessão, estipulado adiante, correspondente à garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que equivalerá também, como valor de contrato, o qual será revertido aos cofres da FCDF em caso de danos ao seu patrimônio;

b) não será permitida a venda de ingressos com valores diversos em uma da mesma sessão, exceto os previstos em lei;

c) não será permitida a venda de ingressos (inteira) com valores expresso em centavos;

d) os cheques caucionados deverão ser do responsável pelo evento, não sendo aceito, em hipótese alguma, cheque de terceiros;

e) os órgãos públicos e representações diplomáticas estão dispensados da retenção de cheques como caução patrimonial;

f) a concessão de descontos promocionais ou similares, será de inteira responsabilidade do interessado, isentada a Fundação Cultural Distrito Federal de qualquer ônus;

g) a venda de ingressos extras ocorrerá nas bilheterias do espaço cedido, com autorização expressa da Diretoria Executiva da FCDF, a partir de 02 (duas) horas antes do início do espetáculo e após esgotarem as vendas dos ingresso para poltronas numeradas. Facultado ao interessado, após solicitação expressa à Fundação Cultural do Distrito Federal, a venda dos ingressos extras, independentemente de haverem esgotadas as vendas dos ingressos para poltronas numeradas;

h) da renda bruta da bilheteria a FCDF cobrará, em borderô e por sessão, o percentual de 7,5% (sete e meio por cento);

i) não será permitida a venda de ingressos com preço inferior a R$6,00 (seis reais);

j) o selecionado deverá incluir em todo o material promocional o apoio do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

4.6 - ESPETÁCULOS FECHADOS PARA CONVIDADOS E/OU COM ENTRADA FRANCA:

a) No ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, um cheque no valor da Taxa de Cessão, como garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que equivalerá também com valor de contrato, o qual será revertido aos cofres da FCDF em caso de danos ao seu patrimônio;

b) a Taxa de Cessão deverá ser paga no ato da assinatura do Termo de Contrato;

c) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 2.356,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis vírgula vinte) UFIR (Unidade Fiscal de Referência), referente à Taxa de Cessão da Casa do Teatro Amador;

d) não será cobrada qualquer taxa para ensaio na Casa do Teatro Amador. Os pedidos deverão ser feitos oficialmente à Coordenação do Próprio, cabendo ao mesmo fazer a regulamentação;

f) o selecionado deverá incluir em todo material promocional os créditos relativos ao apoio do Governo do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e Esporte e Fundação Cultural do Distrito Federal.

5. - DAS PENALIDADES:

5.1 - A recusa injusta do Interessado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela FCDF, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes sanções:

a) - Advertência.

b) - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Taxa de Cessão de uso do espaço solicitado e cedido.

c) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Governo do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Governo do Distrito Federal enquanto perdurar o motivo que deu causa à punição.

5.2 - Por descumprimento das obrigações ajustadas no Termo de Contrato sujeitar-se-á, o interessado, as seguintes sanções:

a) - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

b) - Multa correspondente ao valor de 01 (um) ingresso, a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos ingressos, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso haja cobrança de ingressos.

c) - Multa correspondente ao valor de 47,12 (quarenta e sete vírgula doze) UFIR (Unidade Fiscal de Referência) a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos convites, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso não haja cobrança de ingressos.

d) - Reversão, aos cofres da FCDF, da Taxa de Cessão em qualquer hipótese que motive o cancelamento do espetáculo sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital.

6. - DOS RECURSOS

6.1 - Do julgamento das propostas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da fixação do resultado no quadro de avisos, e serão dirigidos à Comissão de Pauta do próprio, por intermédio da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

6.2 - O recurso deverá ser datilografado e assinado por representante legal do Interessado.

6.3 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Quando solicitado, e havendo disponibilidade, será cedido gratuitamente o dia anterior ao da estréia para montagem do espetáculo.

7.2 - A Cessionária terá direito, para fins promocionais, a 36 (trinta e seis) convites do total dos ingressos colocados à venda, por sessão, isentos da cobrança de qualquer taxa, estendido as mesmas condições à Cedente.

7.3 - No caso de gravação televisiva do evento, será cobrado, pela Fundação Cultural do Distrito Federal, taxa extra, observado o disposto na Lei 5.988, de 14.12.73 - Direitos Autorais, no que couber, e de acordo com negociações específicas entre as partes interessadas.

7.4. - A simples confirmação de pauta não gera qualquer direito à ocupação do espaço, que só se dará após a assinatura do Termo de Contrato, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, mais o pagamento de Taxa de Cessão.

7.5 - Só será permitida a realização de 01 (um) ensaio geral com iluminação cênica.

7.6 - As segundas, terças e quartas, bem como os períodos matutinos de Sexta, Sábado e Domingo, servirão ao Projeto CTA 2000, de oficinas e tividades cênicas. A Quinta-feira será o dia oficial para montagens.

7.7 - Aos domingos, a última sessão deverá iniciar, no máximo, às 20 (vinte) horas.

7.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural do Distrito Federal.

7.9 - Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal,

para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/98

PROCESSO Nº 030.001.442/98 - PARTES: SETER-DF x CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR - CENOL. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) conforme Nota de Empenho 98NE00516, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.10.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Presidente do Centro Espírita Nosso Lar - CENOL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/98

PROCESSO Nº 030.001.412/98 - PARTES: SETER-DF x COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00530, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MÁRIO ANTUNES SCARTEZINI FILHO, na qualidade de Presidente da Comunidade Evangélica de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/98

PROCESSO Nº 030.001.424/98 - PARTES: SETER-DF x SOCIEDADE PÉ NA ESTRADA. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 66.810,80 (sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 66.810,80 (sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00542, emitida em 21.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 21.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 21.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GABRIEL FUÃO DA CUNHA, na qualidade de Diretora Presidente da Sociedade Pé na Estrada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/98

PROCESSO Nº 030.001.559/98 - PARTES: SETER-DF x OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais) conforme Nota de Empenho 98NE00520, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ELMA THEREZINHA ROCKENBACH, na qualidade de Diretora da Obra Socil Santa Isabel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/98

PROCESSO Nº 030.001.653/98 - PARTES: SETER-DF x OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL A INFANCIA E À SOCIEDADE. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais) conforme Nota de Empenho 98NE00544, emitida em 21.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 21.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 21.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, na qualidade de Presidente da Obra de Assistência Social à Infância e à Sociedade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO Nº 030.001.352/98 - PARTES: SETER-DF x SOCIEDADE DOS AMIGOS DO POLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 194.148,74 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 194.148,74 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00525, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ARMANDO SAMPAIO LACERDA, na qualidade de Presidente da Sociedade dos Amigos do Pólo nde Cinema e Vídeo Grande Otelo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/98

PROCESSO Nº 030.001.645/98 - PARTES: SETER-DF x CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 45.332,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 45.332,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00545, emitida em 21.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 21.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 21.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDVALDO ALMEIDA SILVA, na qualidade de Presidente da Caixa Escolar do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 03/98: empresas vencedora - Soma Desenvolvimento Humano S/C

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da licitação abaixo, na forma que se segue:

Tomada de Preços n.º 05/98, de 20.05.98, às 10:00 horas
Objeto; Aquisição de Mobiliário
Empresas Vencedoras por Item: Moduline Ind. Com. e Construções Ltda. - Itens 1, 2, 3, 4, 10 e 14; Movflex Móveis Ltda. - Item 5; Comercial Marte de Móveis Ltda. - Item 6; Futura Interiores e Mobiliário Panorâmico Ltda - Itens 7, 12 e 13; FM Funcional Móveis Ltda. - Item 8; Steelcase do Brasil Ltda. - Itens 9, 11, 15 e 16; Multimóveis Ltda. - Itens 17 e 18. O item 19 foi revogado por inexistência de proposta

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/98
Termo Padrão nº 1/96

PROCESSO Nº 210.000353/98 - PARTES: SETUR/DF X EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA; OBJETO: locação de ônibus urbano e de turismo, com capacidade mínima para 40 passageiros, visando a realização de city-tour e translados em eventos de interesse da SETUR no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 485/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 17/07/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 17/07/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário; Pela Contratada: MIRTES RODRIGUES LACERDA, na qualidade de Gerente Geral.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/98

Processo: 193.000.259/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação de Apoio a Pesquisa - AAP; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Escola 'Eletrônica Mesoscópia'"; Vigência: Data de assinatura até 24/09/98; Valor: R$ 11.946,55 (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 0193/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 17/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa, P/Convenente: Álvaro Ferraz Filho, Presidente e Sylvio Quezado de Magalhães, Tesoureiro; P/Coordenador: Hugo Nicolas Nazareno.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/98

Processo: 193.000.039/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Edivaldo Ximenes Ferreira Filho, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Mecanismos de hidrólise enzimática de xilana", Vigência: Data de assinatura até 13/07/2000; Valor: R$ 16.285,71 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); Nota de Empenho: nº 0024/98 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 13/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente e Coordenador: Edivaldo Ximenes Ferreira Filho, P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de julho de 1998, às 15:00 horas, visando a aquisição de materiais de expediente, nos termos do Convite nº 009/98-CPL/FUNPEB. O Convite poderá ser obtido na Administração da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul (Jardim Zoológico), de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 21 de julho de 1998

MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL OFICIAL
LEILÃO Nº 1/98

Processo nº 111.002.022/97-6, SEBASTIÃO FÉLIX DA COSTA NETO Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, comunica que realizará Leilão Público de veículo e bens de propriedade deste órgão, com base nas Leis 8.666 de 21/06/93, 8.883 de 08/06/94 e 21.981 de 19/10/32, nas seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 08 de Agosto de 1998, a partir das 10:00 horas, no Parque dos leilões, na área especial 8 lote "D" - SRIA - Guará II. - Brasília - DF 2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA EXPOSIÇÃO DO VEÍCULO E DOS BENS: A exposição do veículo e dos bens, terá inicio a partir do dia 23 de julho, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e encontram-se no depósito da TERRACAP sito à Rua dos Transportes - Área Especial 01 atrás da Administração Regional da Candangolândia Brasília - DF. Não haverá exposição dos bens e veículo, no dia do leilão. 3 - VEÍCULO E BENS A SEREM LEILOADOS: Lote 0173 - GM Chevrolet A 20 Custom , cabina aberta, ano 1986/86, cor branca, á álcool, placa JER 8203 - DF, chassi nº 9BG5244NFGC017166. Grande quantidade de máquinas de escrever e calculadoras; material elétrico e hidráulico, material de escritório, equipamentos para cozinha e utensílios, materiais de construção, aparelhos de ar condicionado, compressores de ar , pneus usados para caminhão, Toyota, Gol e Kombi, relógio de ponto e de parede, móveis diversos para escritório, madeira para lenha e cerca, arames, estacas de cimento, carroceria para caminhão, estrutura de ferro para sustentação de telha e coluna, ventiladores, circuladores de ar e muito mais. 4 - PRAZO , HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA: Os arrematantes terão um prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da liberação para retirada do veículo e dos bens, no mesmo horário e local da exposição. Os interessados deverão retirar os Editais pormenorizados (catalogo), com todas as condições obrigatórias para participação do Leilão, no local de exposição do veículo e dos bens ou ainda no local da realização do Leilão - Parque dos leilões, Área Especial 8 lote "D"- SRIA - Guará II - Brasilia - DF. Maiores informações através dos telefones (061) 381-3031 e Telefax (061) 568-2884 - Brasília-DF.

Brasília-DF., 22 de julho de 1998.
Sebastião Félix da Costa Neto
Leiloeiro Público Oficial

INEDITORIAIS

ANTONIO DIONISIO FEITOSA NORONHA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de extração de areia lavada (draga) na Fazenda Várzea Mestre D'Armas DF 130 Km 05 Rio São Bartolomeu-Planaltina-DF

DAR 1056/98

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO GERAL

A Coordenadora da COMIÇÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA-SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas inscrito e em pleno gozo de seus direitos, para as eleições em 2º turno a se realizarem no dia 19 de agosto de 1998, no horário de 10:00 às 20:00 horas, para escolha da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e COMISSÃO DE DEFESA DA CLASSE da Entidade, com mandato para o biênio compreendido entre os dias de 20 de agosto de 1998 e 20 de agosto de 2000.

Os interessados deverão apresentar CHAPAS completas constituídas de Associados quites com a tesouraria da Entidade candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretáriado Geral, 1º Secretário, Tesoureiro da Entidade Geral e 1º Tesoureiro, para a DIRETORIA; três (03) membros para o CONSELHO FISCAL e quatro (04) membros para a COMISSÃO DE DEFESA DA CLASSE.

O registro das chapas deverá ser apresentado à Secretaria da ABO-DF no horário de 08:00 às 18:00 h, até o dia 17 de agosto de 1998. O edital de Convocação encontra-se afixado na sede desta entidade.

Serão instaladas Seções Eleitorais na sede da ABO-DF, sita no SGAS Quadra 616, lote 115 e no SDN-Conjunto Nacional de Brasília, sala 3000.

Brasília-DF, 22 de Julho de 1998.
CARMEM VANIA DAL MORO, CD
COORDENADORA DA COMISSÃO INTERVENTORA

DAR 1093/98

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio do Edifício Goiás, localizado na SCS Quadra 02, Bloco "C", Brasília - DF, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convida os Srs. Condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de agosto de 1998, (sexta-feira), **no auditório do Edifício (6º andar)**, às 16:30 horas em primeira chamada com 1/4 (um quarto) dos Condôminos e em segunda e última chamada às 17:00 horas com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Apresentação do relatório, Prestação de contas da administração do ex-síndico Sr. Luzitano Abrantes Malheiro no período de 08.02.1996 á 19.11.1997.
2) Assuntos Gerais.

Lembro a todos que, de acordo com o parágrafo sexto da Cláusula decima quinta da Convenção do Condomínio, só poderão participar da Assembléia os Condôminos, quites com suas obrigações condominiais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me
Brasília - DF, 22 de julho de 1998.
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS
Antônio Martins de Morais
Síndico

DAR 1103/98

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE EDITAL

A Presidente do Instituto Candango de Solidariedade, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao Convênio nº 02/97, publicado no DODF de 14.02.97, assinado com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que visa implantar o Programa Saúde em Casa,
RESOLVE: Prorrogar por mais cinco meses, a partir de 10.07.98, o edital S/nº, publicado no DODF nº174 de 10.09.97, prorrogado em 10.02.98, que convocou para processo seletivo profissionais da área de Saúde Bucal.

Brasília, 22 de julho de 1998.
GLÓRIA FERREIRA CHEMIN
Presidente em Exercício

DAR 1004/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone:224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Empresa Comercial de Alimentos MTF Ltda (Supermercado Frota), localizado no SCC – Bloco 03 – lojas 21/39 – Setor Central – Gama(DF), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27/07/1998, às 17:00 horas em 1ª convocação, ou às 18:00 horas em 2ª convocação, na Subsede Sindical deste Sindicato, situada no Edifício Gama Office Center, 3º andar, salas 305/307, Setor Central – Gama(DF), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a proposta da Empresa para renovação do atual Acordo Coletivo para funcionamento aos domingos; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato firma Acordo nesse propósito; c) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 21 de julho de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR 1095/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19443, 22-07-98 1
.DECRETO 19444, 22-07-98 2
.DECRETO 19445, 22-07-98 2
.DECRETO 19446, 22-07-98 2
.DECRETO 19447, 22-07-98 3
.DECRETO 19448, 22-07-98 3
.DECRETO 19449, 22-07-98 3
.PROT. DE INTENCOES, 02-04-98 4

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 21-07-98 5
.ORDEM DE SERVICO 56, SUCAR/RA-X-GUARA, 21-07-98 7
.ORDEM DE SERVICO 200, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 22-07-98 5
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 22-07-98 7

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 17-07-98 8
.PORTARIA 685-R, SECRETARIO, 22-07-98 7

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 22-07-98 8
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 21-07-98 11
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 22-07-98 11

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO-R, ISDF, 21-07-98 12
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-07-98 12

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-07-98 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 17-07-98 12

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 13-07-98 13

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 02-07-98 14
.DESPACHO, FCDF, 16-07-98 14
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-07-98 14

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 15-07-98 14

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-07-98 14
.INSTR. DE SERV. 127-R, SLU/DG, 10-07-98 14

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DECISAO 388, TERRACAP/DC, 21-07-98 14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO